ANNO 80
NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 227
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno...... 30$000 | Por seis mezes...... 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—DOMINGO, 9 DE OUTUBRO DE 1904
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

O congresso dos governadores

Rio, 8.

O dr. Clovis Bevilaqua, lente cathedratico da Faculdade de direito do Recife, representará o Ceará, a convite do respectivo governador, no congresso promovido pelo dr. Nilo Peçanha, presidente do Estado do Rio.

Em Buenos-Aires

Rio, 8.

Os jornaes não inserem despachos de Buenos-Aires devido á grave censura telegraphica ali estabelecida.

João Lopes

Rio, 8.

Acha-se gravemente doente em Caxambú o sr. João Lopes, gerente do «Jornal do Commercio».

Boatos subversivos

Rio, 8.

O governo acha-se apparelhado para reprimir qualquer desordem que os alliciadores contra a vaccina obrigatoria tentem promover.

Pronuncia

Rio, 8.

O juiz federal pronunciará o dr. Saturnino de Mattos e sua senhora, autores do furto de 805 contos de réis, occorrido ha tempos na Estrada de ferro central.

O «Benjamin Constant»

Rio, 8.

O cruzador «Benjamin Constant» partirá de Malta a 13 do corrente.

Commissão de limites

Rio, 8.

O coronel Bellarmino de Mendonça foi convidado para chefe da commissão mixta de limites do Alto Purús e do Alto Juruá.

O «Deodoro»

Rio, 8.

Chegou a Buenos Aires o couraçado «Deodoro».

A sociedade portenha fez-lhe festiva recepção.

Licença

Rio, 5.

Teve licença para vir a esta capital o tenente-coronel do 34.° batalhão, José Joaquim de Aguiar.

O desastre portuguez

Rio, 8.

Ass sociedades portuguezas desta capital mandarão celebrar pomposas exequias por alma das victimas do desastre de Angola.

Enfermo

Rio, 8.

Acha-se enfermo o contra almirante João Justino de Proença.

O regimento da camara

Rio, 8.

A sessão da camara dos deputados hoje, foi tomada com o debate sobre a indicação relativa á reforma do respectivo regimento, afim de ampliar o direito de emenda aos orçamentos.

Falaram, a favor, o sr. Urbano Santos, representante do Maranhão, e contra, os srs. Bricio Filho e Barbosa Lima, representantes de Pernambuco e Rio Grande do Sul.

A peste

Rio, 8.

Reappareceu a peste bubonica em Nitheroy.

Aqui repetem-se os casos de mal levantino.

No hospital Paula Candido acham-se recolhidos cerca de cincoenta pestosos.

Vaccina obrigatoria

Rio, 8.

A commissão de saúde da camara dos deputados deu parecer contrario a todas as emendas apresentadas, em terceira discussão, ao projecto da vaccina obrigatoria.

O projecto subirá na proxima semana á sancção presidencial.

Cambio

Rio, 8.

O cambio fechou hoje a 12 1/4.

EXTERIOR

Esquadra grega

Lisboa, 8.

Chegou a esta capital a esquadra grega.

Ás tropas portuguezas

Lisboa, 8.

Em Cascaes realizarem se missas por alma das victimas de Angola.

El-rei d. Carlos e a rainha d. Amelia assistiram a essas cerimonias.

Lisboa, 8.

Noticias procedentes da Africa dizem que o ataque dos Cuanhamas ás tropas portuguezas foi ás cinco horas da manhã.

Soldados re-emchegados da Africa offerecem-se para voltar afim de vingar os companheiros assassinados pelos inimigos.

Facto triste

Lisboa, 8.

A policia do Porto anda na pista dos assassinos das inditosas irmães Basto.

Foram presos um commerciante e sua familia, vizinhos das victimas.

Russia e Japão

Londres, 8.

Os russos reforçam a esquerda do exercito.

— Porto-Arthur continúa a resistir enormemente.

— O almirante Uktonsry foi substituido no commando da esquadra de Porto-Arthur pelo almirante Wineu.

Londres, 8.

Vladivostok está disposta a oppor seria resistencia ás investidas japonezas.

— O Japão vae licenciar o exercito coreano afim de substituir os officiaes coreanos por japonezes.

— O general Kouropatkine assumiu a offensiva ao sul.

Londres, 8.

Seguiu para Coréa afim de assumir o commando das tropas ali o general Heasekawa.

Se bem que expulso do theatro das operações por ordem de Kouropatkine, o correspondente militar da *Gazeta de Francfort* dá o seguinte retrato do chefe russo:

Sempre calmo e guardando sangue-frio, trabalhando sem interrupção, Kouropatkine dá a todos quantos têm occasião de vel-o a impressão de um homem recto, modesto, inteiramente penetrado da consciencia do dever. Os officiaes e soldos têm plena confiança no seu valor. E' delles muito approximado e isso o torna ainda mais querido. E como elle sabe dominal-os e dirigil-os! E' um novo *Fabius Cunctator*.

Incendio

Pariz, 8.

Incendiou-se o theatro de Basileo.

Felizmente não houve victimas.

Experiencias aeronauticas

Pariz, 8.

O aeronauta sr. Lebaudy recomeça as experiencias com o seu balão.

Finanças brazileiras

Pariz, 8.

O «Messager» critica a administração financeira do dr. Leopoldo de Bulhões ministro da fazenda.

Esse orgão aconselha ao dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, tome todas as cautelas afim de não perder o credito adquirido.

O rei da Hespanha

Madrid, 8.

Está annunciada a proxima viagem do rei Affonso XIII a Ciudad Real.

Politica argentina

Buenos-Aires, 8.

Está declarada a dissidencia entre o general Julio Rocca e o dr. Manoel Quintana, presidente eleito da Republica.

Revolução na Argentina?

Buenos-Aires, 8.

Foram presos os coroneis Calvete e Vallée, implicados na ultima conspiração.

O governo guarda segredo sobre o movimento revolucionario.

Desastre

Buenos-Aires, 8.

Por occasião das ultimas manobras navaes, deu-se um desastre em uma torpedeira.

Morreram tres pessôas.

REFORMA ELEITORAL

Discurso pronunciado pelo senador Alvaro Machado na sessão de 29 de setembro

O Sr. Alvaro Machado (*)—Sr. Presidente, cumpre-me agradecer o honroso appello do eminente collega, o Sr. Senador Rosa e Silva.

Pr curarei em poucas palavras dar conhecimento ao Senado das breves considerações analyticas que fiz a respeito do processo por S. Exc. apresentado, base fundamental do systema eleitoral que aconselha, como lei, á Nação.

E' inquestionavel, Sr. Presidente, que a lei deve ter principalmente em vista garantir aos partidos a eleição de seus candidatos no limite de suas forças e dentro dos limites traçados pela lei.

Só assim, Sr. Presidente, haverá uma representação fiel e exacta do paiz, que deverá sempre se reflectir virtualmente nos parlamentos; só assim haverá uma collaboração patriotica para o bem publico.

No intuito de conseguir este elevado objectivo, muitas têm sido as combinações pensadas a respeito, isto é, tornar effectiva as representações das minorias.

Citarei de relance algumas das principaes combinações.

Em primeiro logar, ha o systema do collegio unico, ou da lista completa, contendo tantos nomes quantos são os deputados a serem eleitos. Este é o systema de St. Just. adoptado por Emile de Girardin, systema que extingue por completo as influencias de campanario, para removel-as, porém, para as capitaes, sem duvida trazendo ao paiz a certeza de que aquelle partido que dispuzer de metade e mais um do eleitorado obterá toda a representação.

Temos tambem o systema chamado do voto incompleto, ou da lista incompleta em que cada eleitor tem direito a tantos votos quantos são os representantes, menos um. E' o systema do lord Russell e de lord Cainrs; esse systema tem o inconveniente principal de presuppor empyricamente sempre a existencia de dous partidos.

Vem depois o systema do voto cumulativo, onde cada eleitor tem a faculdade de poder accumular em um só candidato tantos votos quantos são aquelles de que póde dispor. Esse systema tem sido praticado na Inglaterra e nos Estados Unidos, em algumas eleições municipaes.

Em 1870 foi aconselhado por Leon Say, e em 1871 por Terneau, para as eleições municipaes de Pariz. E' o systema de que Prevost Paradol é um enthusiasta ardoroso, como garantidor do direito das representações das minorias.

Temos ainda, Sr. Presidente, o systema do voto plural, systema complicado e de realização pratica verdadeiramente difficil, porque attribue a cada eleitor uns tantos votos dependentes de seus attributos sociaes.

O sr. Coelho e Campos—Uma Babel.

O sr. Alvaro Machado—E' um systema impossivel, complicadissimo.

Temos tambem o systema chamado de representação proporcional, ou mais propriamente, o do quociente individual.

Por este systema cada candidato só terá o numero de votos de que strictamente precise para ser eleito.

Nestas condições o excesso de votos que lhe é attribuido será dividido proporcionalmente pelo numero restante dos candidatos.

E' um systema antiquissimo, usado em 1878 pelo duquê de Richemont.

Apresentarei, Sr. Presidente, como ultimo da escala dos systemas eleitoraes, o aconselhado por monsenhor Naville,—é o chamado de listas livres; elle se refere aos partidos, em vez de referir-se aos eleitores.

Consiste no seguinte: os partidos apresentam as suas listas e terão direito a um numero de deputados dependente do numero de suffragios obtidos por estas listas.

Um grupo de 30 eleitores póde apresentar uma lista. A eleição consiste em cada eleitor apresentar um boletim dando preferencia a uma qualquer das listas e consignando dous terços da totalidade dos deputados a serem eleitos. A apuração será das listas e dará o numero e nomes dos candidatos eleitos.

E' uma eleição, póde-se dizer, indirecta, usando-se desse artificio—a eleição de lista—em logar da eleição do proprio candidato.

Dahi resultam tambem combinações multiplas desses typos, de systemas que seria enfadonho enumerar.

O projecto da reforma apresentado na Camara dos Deputados, assim como o substitutivo do honrado e eminente Senador por Pernambuco, preoccupam-se muito com a representação das minorias.

O substitutivo, fazendo uma combinação feliz do voto cumulativo, que aliás, é admittido pelo projecto da Camara, com o alargamento do numero de deputados por districto, dá maior garantia para a representação das minorias.

A demonstração minuciosa e analytica exposta ao Senado seria de certo enfadonha.

Só poderei dar uma ligeira idéa do trabalho, que peço licença para integralmente transcrevel-o neste discurso. Darei, porém, em termos resumidos, uma idéa dessa analyse, para dahi concluir a superioridade do substitutivo, sob o ponto de vista da representação das minorias, quer em relação ao projecto da Camara dos Deputados, quer, principalmente, em relação ao regimen actual.

Sr. Presidente, toda a base da representação no projecto substitutivo está definida no art. 57, quando manda dividir os Estados em districtos de cinco Deputados e diz que cada eleitor votará em tantos nomes quantos os Deputados do districto, menos um; supponde que o Estado que der sete Deputados deverá constituir um só districto, e, no art. 58, concedendo ao eleitor a faculdade de accumular todos os seus votos no mesmo candidato.

A' vista disto, se considerarmos dous partidos em presença, um representando a maioria e outro a minoria, está claro que a somma destes dous partidos constituirá a totalidade do eleitorado. Pois bem, si admittirmos que seja representado por um numero qualquer o numero de Deputados de cada districto, a minoria, para eleger pelo menos um Deputado, deverá ser a unidade mais uma fracção do eleitorado, em que o numerador é a unidade e o denominador é o numero de representantes do districto, augmentado de uma unidade.

Vou exemplificar: supponhamos que o eleitorado consta de 20,000 eleitores, tratando-se de um districto cuja representação, como regra geral, é de cinco; para que haja a possibilidade da minoria ter garantida a eleição de um seu representante, é preciso que essa minoria disponha de um sexto e mais um do eleitorado total; isto é disponha de 3.333 eleitores mais.

A demonstração algebrica acha-se aqui completamente desenvolvida no trabalho que farei publicar como fazendo parte integrante deste discurso.

Agora, se compararmos esse resultado com aquelles que analogamente podiamos ter, considerando o regimen actual, acharemos, em resumo, o seguinte:

Pelo regimen actual não se tem districto de mais de cinco nem de menos de tres deputados; pelo regimen do substitutivo não se admitte districto de mais de sete nem de menos de quatro.

Por conseguinte, entre esses limites—quatro e cinco, é que devemos fazer a comparação dos resultados obtidos.

Pelo regimen actual, suppondo o districto de 4, a minoria deve dispor de tres setimos do eleitorado mais uma unidade, para poder eleger um deputado, ao passo que, pelo substitutivo basta dispor de um quinto deste eleitorado, augmentado de uma unidade; ou, reduzindo a numero, suppondo que 12.000 seja a totalidade do eleitorado, pelo regimen actual, é preciso que a minoria disponha de 5.142 eleitores mais para fazer um deputado, ao passo que pelo substitutivo basta dispor 2400 eleitores mais um.

Si considerarmos os districtos de cinco deputados, pelo regimen actual, para que a minoria possa eleger um deputado é preciso que disponha de 3/8 mais um do eleitorado, ao passo que, pelo substitutivo, basta dispor de 1/6 mais 1 do eleitorado. E fazendo a mesma comparação sobre o numero 12.000, representando a totalidade do eleitorado—pelo regimen actual, é preciso que ella tenha 4.500 eleitores mais 1, ao passo que pelo substitutivo, basta ter 2.000 eleitores mais 1.

Ora, esta comparação bem mostra, neste particular, a superioridade do substitutivo a respeito do regimen actual.

Agora, no regimen actual, a base é, como regra geral, tres deputados para cada districto; ao passo que no substitutivo, como regra geral, a base é de cinco deputados: e fazendo, portanto, considerações analogas, nós teremos que, pelo primeiro regimen, é preciso que a minoria disponha de 4.800 votos mais 1, ao passo que, pelo substitutivo, basta dispôr de 2.000 votos mais 1.

Por consequencia, a consideração sobre a base da representação ainda dá esta superioridade extraordinaria ao substitutivo em confronto com o regimen actual.

Comparando agora a base do substitutivo com a estabelecida na proposição da Camara dos Deputados, onde se consigna, como regra geral para a representação, o districto de tres deputados, chegaremos a esta conclusão: pelo projecto da Camara é preciso que a minoria disponha, ao menos de 1/4 do eleitorado mais um, ao passo que, pelo substitutivo do Senado, basta dispor de 1/6 mais um.

Ora, a comparação destas duas fracções demonstra de modo evidente a superioridade do substitutivo em relação ao projecto da Camara dos Deputados, no proposito de garantir a representação das minorias.

Eis a demonstração:

O substitutivo estabelece:

« Art. 57. Os Estados serão divididos em districtos de cinco deputados, equiparando-se aos Estados, para tal fim, o Districto Federal. »

« Art. 57....§ 3.° Cada eleitor votará em tres nomes nos Estados cuja representação constar apenas de quatro deputados, em quatro nomes nos de cinco, em cinco nos de seis e em seis nos districtos de sete deputados. »

« Art. 58....o eleitor poderá accumular todos os seus votos ou parte delles em um só candidato, escrevendo o nome do mesmo candidato tantas vezes quantas forem os votos que lhe quizer dar. »

Estes artigos accentuam a base em que se funda a representação das minorias.

Com effeito:

1.°, divisão geral em districtos de cinco deputados, com regra geral, com as excepções dos §§ 1.° e 2.° do art. 57;

2.°, numero de nomes em que cada eleitor póde votar ou, o que equivale o mesmo, numero de votos de que dispõe cada eleitor;

3.°, faculdade de accumular cada eleitor a totalidade de seus votos em um mesmo candidato.

Determinação da força eleitoral da minoria para que, pelo systema indicado no substitutivo do Senado, possa fazer eleger pelo menos um candidato.

Sejam:

S = totalidade dos eleitores.
a = maioria.
b = minoria.
r = numero de representantes do districto

então, segundo o § 3.°, art. 57, $r-1$ será igual ao numero de votos de que disporá cada eleitor.

Teremos:

$$S = a + b.$$

O numero total de votos da maioria será:

$$a(r-1)$$

cada candidato da maioria poderá ter então:

$$\frac{a(r-1)}{r}$$

O total dos votos da minoria será:

$$b(r-1)$$

accumulando ella os seus votos em um só candidato, ficará este tão votado como qualquer um da maioria, pela seguinte igualdade:

$$\frac{a(r-1)}{r} = b(r-1);$$

donde:

$$b = \frac{1}{r+1} S$$

Isto quer dizer que a minoria elegerá, pelo menos, um deputado todas as vezes que dispuzer de um numero de eleitores igual ao obtido pelo valor de b augmentado de uma unidade.

Em linguagem vulgar, o valor de b é igual a uma fracção do eleitorado total em que a unidade é o numerador e o denominador o numero de representantes do districto, augmentado de uma unidade.

E' claro que em tudo isso suppomos em presença apenas dous partidos.

O § 1.° do art. 57 diz:

« Os Estados que derem sete deputados ou menos constituirão um só districto eleitoral. »

O § 3.° consigna o numero de votos de que póde dispôr o eleitor quando o districto fôr de quatro a sete deputados.

Pelo actual regimen:

Os Estados que derem cinco deputados ou menos constituirão um só districto eleitoral.

Cada eleitor votará em dous terços do numero dos deputados do districto.

Nos districtos de quatro ou cinco deputados cada eleitor votará em tres nomes, (Lei n. 35, de 26 de janeiro de 1895, art. 36).

Não admittindo o substitutivo districto menor de quatro deputados e nem a lei actual districto superior a cinco deputados, comparemos dentro destes limites as fracções de eleitorado de que deve dispôr a minoria para fazer eleger, pelo menos, um deputado.

Regimen actual—Districto de quatro deputados:

Cada eleitor votará em tres nomes:

Adoptando as mesmas notações:

eleitorado total

$$S = a + b$$

Numero de votos da maioria $3a$

Numeros de votos da minoria concentrados em uma só candidatura b

Numero de votos que igualmente poderá ter cada um dos deputados da maioria $\frac{3a}{4}$

O mesmo numero de votos para todos os candidatos, da maioria e da minoria será dado pela seguinte igualdade:

$$\frac{3a}{4} = b$$

donde:

$$b = \frac{3}{7} S$$

Districto de cinco deputados:

Cada eleitor votará em tres nomes:

Numero de votos da maioria $3a$

Numero de votos da minoria concentrados no seu candidato b

Numero de votos da maioria igualmente repartidos por todos os cinco deputados $\frac{3a}{5}$

O mesmo numero de votos para todos os candidatos será dado pela seguinte igualdade:

$$\frac{3a}{5} = b$$

donde

$$b = \frac{3}{8} S$$

Pelo substitutivo, teremos:

Districto de quatro deputados:

$$b = \frac{1}{5} S$$

Comparando com as relações deduzidas, segundo o actual regimen, temos:

$$\frac{1}{5} S < \frac{3}{7} S$$

Vê-se que é mais liberal o substitutivo; a minoria com menor numero de eleitores póde conseguir a eleição de um deputado.

Pela lei vigente deve ter pelo menos

$$\frac{3}{7} + 1$$

do eleitorado, ao passo que pelo substitutivo basta ter

$$\frac{1}{5} + 1$$

do mesmo eleitorado.

Districto de cinco—Pelo substitutivo:

$$b = \frac{1}{6} S$$

Comparando com as relações deduzidas do regimen actual, teremos

$$\frac{1}{6} S < \frac{3}{8} S$$

Pela lei vigente deve a minoria ter

$$\frac{3}{8} + 1$$

do eleitorado para eleger o seu deputado, ao passo que pelo substitutivo basta ter

$$\frac{1}{6} + 1$$

do mesmo eleitorado.

Base da representação — Regimen actual—Districto de tres, como regra geral:

Substitutivo—Districto de cinco, como regra geral:

Pelo 1.°, será preciso a minoria ter $\frac{2}{5}$ de eleitorado mais 1, para poder eleger um deputado.

Pelo 2.°, basta ter $\frac{1}{6}$ mais 1 do mesmo eleitorado para ter o seu candidato eleito.

Por exemplo, sendo 12.000 o eleitorado, pelo actual regimen é preciso ter 4.800 + 1.

Pelo substitutivo basta ter 2.000 + 1.

Pela proposição da Camara—Districto de tres deputados, como regra geral:

Admittindo o voto accumulative, temos

$$b = \frac{1}{4} S$$

ao passo que, pelo substitutivo, districto de cinco deputados, como regra geral, teremos, como já vimos

$$b = \frac{1}{6} S$$

E' claro que o alargamento da base trouxe mais facilidade para a representação das minorias, porque para isso bastará dispor do sexto e mais um do eleitorado para eleger pelo menos um Deputado.

Do estudo feito resulta pois em geral a superioridade do substitutivo sob o ponto de vista de melhor garantir a representação das minorias.

Peço ao Senado desculpa desta exposição ainda de algarismos que, submettendo á sua elevada apreciação, tive em vista corroborar as considerações feitas.

Sr. Presidente, como disse, a preoccupação do legislador, ao decretar um systema eleitoral, deve ser a representação reflectida, criteriosa, ou consciente do paiz, no seio do Parlamento, tendo cada partido a parte que lhe corresponde pelo seu valor real, por sua força efficaz. (*Apoiados.*) O systema eleitoral assim concebido garante a superioridade natural do regimen democratico; e, como a Commissão Especial do Senado reconhece este intuito no substitutivo do eminente Senador pelo Estado de Pernambuco, que tão brilhantemente tem feito aqui a defesa de suas idéas, acceitou-o.

E fez bem, Sr. Presidente, porque o substitutivo consigna de modo liberal os pontos essenciaes de uma reforma eleitoral.

Os Srs. Francisco Glycerio, Rosa e Silva e outros—Muito bem; muito bem.

(*) Este discurso não foi revisto pelo orador.

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes, que não receberem regularmente o "Diario," o favor de reclamarem.

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de 7 do corrente o sr. desembargador governador do Estado, nomeou o cidadão Olympio Firmino Teixeira Cavalcanti para exercer, cumulativamente na fórma da lei, os officios de 2.° tabellião e escrivão do civel, commercio, provedoria, residuos, fazenda, crime, execuções e orphãos do municipio de Gameilleira, marcando-lhe o prazo de 15 dias para prestar o compromisso legal e assumir o respectivo exercicio.

×

Por aviso n. 2027, datado a 6 do corrente do ministerio da guerra, foram classificados: no 5.° batalhão de infanteria ao qual já pertencia como excedente, o alferes Oscar Leonidas Correia de Moraes e no 10.° da mesma arma o alferes do 40 Antero de Menezes Carvalho.

×

O sr. coronel Santos Selva, administrador da Casa de detenção, por suspeital-a falsa, apprehendeu em mão do gatuno José Ferreira de Britto, que ali se acha recolhido, uma cedula de 100$000, da estampa 1.ª, serie 1.ª, n. 9547.

A cedula foi pelo mesmo administrador enviada ao sr. dr. chefe de policia, que por sua vez remetteu-a ao sr. dr. Glycerio Gouveia, delegado do 1.° districto da capital.

Esta autoridade abriu inquerito a respeito.

×

Em ronda pela cidade do Cabo, a patrulha do destacamento local encontrou na quinta-feira ultima, o cadaver de um individuo de côr preta que não poude ser reconhecido.

O infeliz trajava calça e camisa de algodão e representava ter 25 annos de idade.

O cadaver foi transportado para a cadeia local, onde foi vistoriado, sendo depois inhumado no cemiterio da localidade.

×

NO LAR

Anniversarios

Completarão amanhã mais um anniversario:

O sr. dr. Severino de Araujo, juiz municipal da comarca do Brejo da Cruz, no visinho Estado da Parahyba e actualmente no Recife em goso de licença.

O sr. José Praça, activo auxiliar do commercio de nossa praça.

— Passará amanhan o anniversario do conspicuo membro do Superior tribunal de justiça, sr. desembargador João Carlos de Mendonça Vasconcellos.

Felicitamol-o.

×

O estudioso bacharelando Nylo Camara, acaba de receber o titulo de socio correspondente da sociedade, recreativa *Juventude*.

A distincção recebida pelo nosso distincto companheiro de trabalhos enaltece tambem aos que a concederam.

×

Assumiu ante-hontem á subdelegacia do districto policial do Arraial para a qual foi ultimamente nomeado o sr. Arthur Bahia.

A nova autoridade dispensou um dos inspectores de quarteirão e pediu ao sr. dr. chefe de policia a substituição do destacamento local.

×

Um individuo hontem pela manhan, na rua da Palma, arrebatou de uma rapariga um vestido que ella trazia no braço.

×

ALMA RELIGIOSA

Rezar-se-ão amanhan as seguintes missas funebres:

Por alma de Antonio Augusto Ferreira Lima, ás 8 horas, na matriz, da Bôa-Vista.

Por intenção de Manoel José de Campos, ás 8 1/2 do dia, no convento de S. Bento, em Olinda.

✠ Reune hoje, ás 2 horas da tarde, em sua séde, á rua de S. Jorge n. 26, a devoção particular da gloriosa Santa Luzia.

✠ A veneravel devoção da matriarcha Santa Thereza de Jesus realiza a festa de sua padroeira no dia 16 do corrente mez, em sua séde provisoria á rua de Santa Cecilia n. 23.

✠ A mesa regedora da irmandade de S. José de Riba-Mar, pretende este anno mandar celebrar uã missa solenne á meia noite, em louvor do nascimento do Redemptor.

×

Sob uns banbûs existentes na parte posterior da estação do Cabo, do ramal de S. Francisco, onde havia pernoitado, amanheceu morto na quarta feira ultima, o infeliz João Baptista do Nascimento, que procedente do municipio de Ribeirão destinava-se ao hospital Pedro II.

A preta Paulina Maria da Conceição, amasia de Baptista e que o acompanhava, affirmou que a victima ha cerca de 2 mezes, fôra acommettida de grave molestia, que julga ter sido a causa da morte.

A policia tomou conhecimento do facto.

VARIAS

Deverá aportar a nosso porto no dia 14 do corrente, o sr. d. Luiz de Britto, amado bispo desta diocese, que em visita á sua exma. familia fôra até o Estado do Maranhão.

S. exc. tomará passagem a bordo do paquete nacional *Espirito-Santo*.

×

Pedem-nos chamemos novamente a attenção do fiscal da freguezia de Santo Antonio, para o facto de serem conservados abertos aos domingos, contra expressa disposição das posturas municipaes, alguns estabelecimentos commerciaes da rua Barão da Victoria.

×

No trem da manhan seguirá hoje para o vizinho Estado de Alagôas o sr. Manoel Galvão, inventor das lampadas a alcool, denominadas «Brazil».

×

O sr. dr. administrador da Recebedoria estadual, uzando da attribuição que lhe confere o art. 183 do regulamento de 10 de junho de 1898, autorisou o agente sr. Thomaz José de Gusmão a effectuar, a 11 do corrente mez, a venda em leilão publico de 383 gallinhas, 56 perús e 17 patos que se acham depositados na casa n. 37 da rua dos Guararapes, e foram apprehendidas no dia 1 tambem deste mez a Manoel Vermelho.

×

Reune, hoje, ao meio-dia, no predio n. 23, 2° andar, á rua Barão da Victoria, o Club academico em sessão ordinaria.

×

O sr. José do Rego, thesoureiro da «Cooperativa dos funccionarios publicos», recolheu hontem á Caixa economica a quantia de 200$ que reunida á de 759$ já ali depositada, completa a somma de 959$.

Esta quantia addicionada á de 7.650$ em apolices, completa o saldo social de 8.609$.

×

Participaram-nos os srs. J. Ribeiro & C.ª ter feito acquisição da conhecida loja de louça, metaes finos e vidros «O prato chinez», á rua Barão da Victoria n. 36, sortindo-o com o que de mais *chic* ha nesse genero para presentes.

×

No hospital portuguez estará de semana de 9 a 16 do corrente, o mordomo sr. Adelino Ramos Cruz.

×

A inscripção para os fornecimentos ás dependencias do ministerio da marinha neste Estado, relativa aos generos de açougue e padaria, encerrar-se-á amanhan, perante a Capitania do porto.

×

Durante o mez corrente receberá a Prefeitura do Recife, livre de multa e á bocca do cofre, o imposto de porta aberta na freguezia da Bôa-Vista, referente ao 2° semestre do exercicio que corre.

×

O thesoureiro da sociedade dramatica *Onze de Setembro*, sr. José Nunes Martins, recolheu á Caixa economica a quantia de 56$ na caderneta n. 57.923.

×

D'amanhan em diante a empresa *Trilhos urbanos* augmentará o trafego com as seguintes viagens:

Do Recife para Olinda ás 6.55 e 8.55 da manhan e ás 12.50, 5.00 e 10.30 da noute.

De Olinda para o Recife ás 6.00 e 8.00 da manhan e ás 2.00 e 5.55 da tarde.

Em sua propria casa no logar Fragoso, municipio de Panellas foi, no dia 26 do mez findo, ás 9 horas da manhã, gravemente ferido por um tiro de espingarda, João Claudino dos Santos, conhecido por *João Caboaiam*.

Procedidas sobre o facto as diligencias legaes, ficou averiguado ser autor do facto criminoso o individuo Antonio Muniz Cavalcanti, que o alvejara por uma janella.

Muniz acha-se occulto em logar não sabido.

×

O PRINCIPE DA ITALIA.—O principe da Italia recebeu os prenomes de Humberto, Nicoláo, Thomaz, João e Maria.

×

Na qualidade de 1.° supplente, o sr. João Baptista de Souza, assumiu em data de 21 de Setembro ultimo, o exercicio da subdelegacia do districto policial de Catolé, do municipio de Bom-Jardim.

×

O sr. J. Gyrão, proprietario do conhecido Café 15 de Novembro, fez hontem uma surpreza aos seus freguezes, exhibindo á frente de seu estabelecimento um bom cinematographo.

Foram apresentadas varias vistas animadas e fixas de brilhante effeito.

Hoje á noite será novamente exhibido o engenhoso apparelho.

×

A lampada «Brazil»

A loja de fazendas denominada «A Joven», á rua Duque de Caxias n. 87, acaba de installar uma outra lampada.

O effeito da luz que é egual ao da lampada «Lucas Light» da Companhia do gaz, está despertando viva attenção nesta cidade.

A industria do alcool, que a illuminação vem fomentar, se relaciona de tal modo com a lavoura assucareira que nunca será de mais insistir sobre as applicações desse producto.

Na Europa a illumanação pelo alcool progride espantosamente, apesar do gaz de illuminação do acetylene, da electricidade, do petroleo e outros agentes illuminativos serem vendidos pela metade dos preços por que esses mesmos agentes são reputados em nosso paiz.

Não ha, pois razão para descrer do futuro dessa industria no Brazil, onde não existe minas de carvão, nem de petroleo, onde não se fabrica o carbureto nem as machinas electricas e onde pelo contrario a lavoura de canna se acha cercada de privilegios naturaes. Além de que o alcool *póde* ser produzido por *menos* em relação ao custo de sua producção na Europa, e vendido por *mais* em relação aos preços dos outros agentes illuminarios.

O sr. Manoel Galvão inventor das lampadas «Brazil» disse-nos ter encommendado ao seu fabricante allemão 100 apparelhos, achando-se vendidos perto de 80 que serão adoptados em varias casas commerciaes desta capital.

×

JORNALISTA SUISSO.—O decano dos jornalistas suissos é o sr. Marc Debrit, da idade de setenta e dois annos.

OS RESPINGOS

H. G. Wells, escriptor inglez, é uma especie de Julio Verne. São bem conhecidas suas obras capitaes — *Antecipações e Humanidade em formação*, além da *Guerra dos mundos* e dos *Primeiros homens da Lua*.

Pelos titulos se póde avaliar de suas producções e do successo que ellas poderão obter por meio do *reclame*.

Ultimamente a *Fortnightly Review* e *Macmillan's Magazine* transcreveram a brochura intitulada: *H. G. Wells et la Critique française*.

Como explicar a transcripção nas duas excellentes revistas?

Dar-se-ia que o publico inglez, para acalorar seu enthusiasmo tenha necessidade da apologia franceza?

Seria uma hypothese tão gratuita como a de suppôr que a casa franceza, encarregada de editar as traducções das obras de Wells, tivesse a idéa de fazer a *reclame* perante um publico que póde ler as obras em original.

O certo é que após a transcripção ou livros de Wells fizeram sensação perante o publico de *elite*, e Frank Blunt conta que um critico muito distincto e apreciado, William Archer, propôz com todo serio que o governo subvencionasse Wells para que, abandonando seus trabalhos, podesse consagrar todo seu tempo e suas admiraveis qualidades de invenção ao bem publico e social do povo inglez e do mundo inteiro.

Para Mauricio Maeterlinck, o famoso escriptor inglez possue a imaginação mais imprevista, mais inexgottavel, mais completa e mais logica desses ultimos tempos.

Nota, porém, Frank Blunt que Wells, apesar de seus extraordinarios dons adivinhatorios, não possue estylo. Se é o maior dos romancistas inventores, fazendo passar o futuro deante dos olhos do leitor, com ares de verdade, de evidencia e de necessidade ineluctaveis, nem por isso se póde dizer um escriptor correcto, taes são as suas negligencias de estylo.

Mas tambem é demasiado rigor exigir de Wells bella linguagem. Preoccupado com suas extraordinarias invenções, Wells não tem tempo para cuidar da fórma, para ler, reler, corrigir, aperfeiçoar a phrase.

Seus admiradores deste mundo, e talvez dos outros mundos, sobre que elle tanto ha escripto, se devem contentar com os fructos da fabulosa imaginação do grande phantasista.

Hygiene publica

O sr. dr. Constancio Pontual dirigiu hontem o seguinte officio ao sr. H. Fletcher:

« Illm. sr. gerente da companhia do Recife a Caxangá.—Tendo a companhia Recife a Caxangá, da qual sois muito digno gerente, um carro especial para transporte de cadaveres e sendo indispensavel a desinfecção desse vehiculo cada vez que fôr usado, peço que vos digneis requisitar desta inspectoria a desinfecção do sobredito carro logo após o transporte de qualquer cadaver, o que será executado com a maxima brevidade.—Saúde e fraternidade.—Dr. *Constancio Pontual*.»

— Postos medicos:

Nos postos medicos de S. José, Santo Amaro e Encruzilhada, ante-hontem não compareceram doentes á consulta.

— Postos vaccinogenicos:

No posto de Santo Amaro, ante-hontem fôram vaccinadas 6 pessôas; no de S. José porém não compareceram pessôas á vaccinação.

— Intimações:

Pelo dr. Costa Ribeiro fôram intimados os proprietarios dos predios ns. 1 e 5 á rua do Codorniz: o primeiro para mandar caiar e o segundo para mandar limpar o 1.° andar e reparar o apparelho de *Drainage* do mesmo;

Pelo dr. Manoel Carlos foi intimado o proprietario do predio n. 12 á rua do Jardim para, no prazo de 20 dias, mandar caiar, pintar, mudar o ladrilho e concertar o fogão;

Pelo dr. Eustachio de Carvalho fôram intimados os proprietarios dos predios ns. 42, 48, 50, 34, 17 e 19 á rua do Lima, 47 A á rua Luiz do Rego, 86 á rua Antonio Carneiro; 13, 46, 50 e 22 á rua Fernandes Vieira e 32 á rua da Soledade para, no prazo de 48 horas, enviarem á repartição de hygiene as respectivas chaves;

Pelo dr. Eduardo Wanderley foram intimados os inquilinos dos predios ns. 22 no caes da Regeneração e 27 á rua 15 de Novembro (armazens dos srs. Miguel Isabella & C.), para, no prazo de 6 dias mandarem desentulhar e asseiar os mesmos;

Pelo dr. Baptista Fragoso foram intimados os proprietarios dos predios ns. 2 A, 2 C, 40 e 50 á rua de S. Francisco e 2 á rua Bella: o primeiro, o quarto e o quinto para, no prazo de 20 dias mandarem caiar e pintar, o sogundo para, no mesmo prazo, mandar caiar, pintar e concertar a caixa do apparelho da *Drainage* e o terceiro para, no mesmo prazo, mandar caiar, pintar e concertar o ladrilho da cosinha.

— Visitas domiciliarias:

Pelo dr. Eduardo Wanderley foi visitado o predio n. 37 á rua da Palma, sendo considerado em bôas condições de hygiene;

Pelo dr. Manoel Carlos foram visitados o mercado de S. José e os predios ns. 70 no pateo de S. José, 203 á rua Marquez do Herval e 32 á rua Frei Henrique, sendo considerados em bôas condições de hygiene, faltando, porém, ao primeiro pintura e certos pequenos reparos para sua conservação.

Pelo dr. Costa Ribeiro foram visitados os predios ns. 3 á rua do Codorniz, 21 á rua do Bom Jesus e 26 á rua da Guia.

— Hoje haverá sessão de vaccinação ás 10 horas da manhã, no posto de Ponte de Uchôa pelo dr. Theophilo de Hollanda.

De domingo a domingo

Sobre minha mesa de trabalhos no *Diario*, entre cartas e papeis que todos os dias me chegam, encontrei tras-ante-hontem, em vistosa brochura da *Imprensa industrial*, a *Memoria historica da Faculdade de Direito do Recife no anno de 1903*, escripta e apresentada á respectiva congregação pelo cathedratico dr. Phaelante da Camara.

Eu esperava com avidez essa publicação, confesso.

Desde que o seu autor, cumprindo disposição regulamentar, procedêra á sua leitura perante os seus collegas, os applausos que dispertára augmentaram a minha curiosidade affectiva por todos os trabalhos novos do talentoso confrade.

Foi assim, com interesse sincero, que comecei a folhear o livro, desde a sua primeira pagina, em que do proprio punho do escriptor figura carinhosa dedicatoria.

Affirmava o sceptico Pascal que *tous les hommes se haissent naturellement les uns les autres*.

A phrase é exagerada talvez, mas é bem verdade que a politica faz com que os adversarios se odeiem ou finjam se odiar realmente uns aos outros.

O dr. Phaelante é meu adversario, dos mais decididos até; todavia as nossas divergencias partidarias não prejudicaram ainda as nossas bôas relações pessoaes, mantidas sem desfallecimentos.

Sou seu camarada desde os tempos em que juntos combatiamos a infeliz orientação que os republicanos historicos imprimiram aos negocios de Pernambuco, orientação que tamanhos males causou á nossa bôa terra.

No partido elle tinha as suas dragonas e, posso dizer mesmo, tinha os seus dedicados, que lhe formavam assim uma especie de côrte á parte.

Homem de combate, jornalista e tribuno, não lhe notavam, comtudo, desdens pelos trabalhos dos outros unicamente porque não eram seus.

E' que seu merecimento real não poderá contestar quem quer que estude os fluxos e refluxos da vida intellectual pernambucana.

L'homme n'est rien, l'œuvre est tout, escreve de Flaubert o autor dos *Etudes et portraits*.

Pois bem, a bagagem do dr. Phaelante já não é pequena.

Poeta, elle tem produzido os *Tentamens*, o *Rei suicida*, as *Verdades ao sol* e os *Electricos*; jornalista, seu nome se prende á *Folha do norte*, a *A Lanceta*, a *A Concentração* e a *A Provincia*; orador, estão publicadas entre outras suas *Conferencias* sobre *Darwin*, recitada no Club Litterario de Caruarú, sobre *Victor Hugo*, no 7.° dia da morte do poeta, realisada no Theatro Santa Isabel, seus discursos na Academia de Lettras, quando alli tomou assento, na praça Arthur Oscar, por occasião do assentamento da primeira pedra do monumento commemorativo da data de 7 de setembro, e por occasião do enterro do dr. Martins Junior; homem de direito ahi está o seu estudo *O duello e o infanticidio*, que justos louvores conquistou.

Em todos os trabalhos do dr. Phaelante nota-se accentuado o cunho do seu estylo especial, do seu modo dizer muito seu, o reflexo do seu espirito orgulhoso e inamoldavel.

Esse caracter de seus escriptos, que elle não perde, me agrada e me prende. Gosto de ver na obra perfeitamente reflectido o espirito vivo de seu autor.

Est-ce que l'œuvre possede une existence en soi et differente de l'esprit qui la produit? Est-ce qu'une creation d'un artiste, tableau ou statue, poeme ou roman, morceau de musique ou d'architecture, n'a pas pour premiére condition d'étre la transparence d'une sensibilité, la revelation directe ou symbolique d'un certaine âme? Et la valeur de l'âme ainsi manifestée ne fait elle pas la valeur de certe revelation?

São perguntas de Paul Bourget.

Nos escriptos do dr. Phaelante, repito: elle revela sempre o seu temperamento.

Accusam-n'o de não guardar ás vezes a compostura de linguagem, que obriga aos lances de gymnastica, de não manter a etiqueta das formulas, dizem, por exemplo, que a sua *Memoria* está fóra dos moldes adoptados.

Seja, mas justamente nessa feição especial do seu trabalho se reconhece o merito e o proveito da innovação.

Essa *Memoria* não é talvez uma obra prima, mas nella se revê inteiro e feliz o cathedratico.

Je me perds dans mes souvenirs, terá elle exclamado como o autor das *Cartas a George Sand!*

Podem ter escandalisado a gravidade daquelles doutores, magestosos nas suas telas dependuradas ás paredes do salão de honra da Faculdade, as considerações vivazes e quiçá indiscretas da *Memoria*, mas é para louvar o desassombro com que o seu autor soube reagir contra aquella ridicula e inutil insensibilidade das chronicas anteriores.

Ha um capitulo, sobretudo, no trabalho do dr. Phaelante que se impõe á meditação e é o que concerne ao aproveitamento dos alumnos.

Duras verdades foram alli ditas, mas ainda bem que o foram, para que possa ser contida a *enxurrada dos exames nos lyceus das antigas provincias*.

E' tempo de *fechar a comporta á maré montante* dos escandalos, que estão abatendo o prestigio das Faculdades.

A *Memoria* do dr. Phaelante é um livro sincero e vem prestar assignalado serviço ao ensino, trazendo novos estimulos ás lettras e ás vigilias litterarias.

Por outro lado é um attestado da resistencia do escriptor, a quem uma neurasthenia importuna ameaçava desvirilisar a alma e desnortear a imaginação.

O seu ultimo discurso publicado na *Polyanthéa ao 7 de setembro* e que elle explicou ter sido escripto *nas intermittencias de uma saude que se ia*, encheu-me de tristezas.

Soou-me assim como um *De profundis* sinistro em sua carreira de homem de lettras.

O poeta andava melancolico e apprehensivo com a molestia.

Quando, ultimamente elle estivera em Caruarú, em tratamento, eu o havia incumbido de prestar-me um obsequio, a que elle correspondeu pressuroso.

Não resisto á tentação de publicar aqui uma resposta sua, naquelle tom que é a nota vibrante do seu espirito.

E' uma carta intima, que retiro do escrinio de minhas affeições:

« Caruarú, 10 de Agosto de 1903.—Arthur—Só hoje recebi sua carta datada de 5 do corrente e immediatamente dei execução ás suas ordens.

Vai a certidão da pequena Maria, documento que, já hoje não sendo preciso para o consorcio da moça, servirá certamente para tranquilizar o seu extraordinario fervor catholico.

E os dez mil réis, soberbamente representados por uma cedula quasi nova?

Assim são as cousas deste mundo.

Já você se julga com o direito de menoscabar da minha pobreza, mandando-me dez mil réis para uma pequena despesa tres vezes inferior aquella quantia?...

Não abuse das vantagens de se achar no poder, pensando ingenuamente que o meu silencio é signal certo de submissão ao governo.

Ainda posso reagir, e se eu reagir voarão pelos ares os seus castellos e desapparecerá da face tranquilla do oceano de suas justas esperanças a frota dos galeões de Hespanha que você espera, carregados de ouro, na salgada arfagem de uma brisa de feição.

Devolvo-lhe os dez mil réis, os mesmos que vieram, anciosos como estão, provavelmente, *pelo ninho seu paterno*, onde estarão ao abrigo das miseraveis contingencias dos que não os podem ter no bolso com recolhimento e religião.

Guarde-os e, guardando-os, conserve tambem a lembrança de que ainda posso fazer-lhe favores daquella ordem, sem o pagamento immediato e em dinheiro de contado.

Agora dobre a pagina e ouça as minhas desculpas por não ter acceitado o seu convite para o baptisado do rapaz.

Estou um sertanejo *casca grossa*, quasi um *varão Velloso*, como o de que falla a Biblia, receioso de cuspir nos tapetes e comer o peixe com a faca, capaz de num dado momento de enfado dos pés trocar as botinas pelas alpercatas, e, nestas condições, não podendo gosar do convivio dos homens de alta roda.

Junte a isto a nostalgia pelo silencio das catingas e você achará que eu tenho carradas de razões.

Em todo caso sou-lhe profundamente grato pela fineza.—*Phaelante*. »

Essa nostalgia passou, vê-se bem da sua *Memoria*, vibratil e cantante.

A muitos parecerão extranhos e incabidas estas minhas expansões com um adversario; quantos não considerarão mesmo um crime o meu affecto!

Mesmo adversario, o dr. Phaelante, porem, sabe ter gentilezas de cavalheiro.

Ainda ao meu archivo vou buscar esta outra carta, guardada por mim como recompensa de uma lembrança feliz:

« Recife, 28 de maio de 1902. Meu caro Arthur de Albuquerque.—Acabo de ler no *Diario* a noticia referente ao projecto por v. apresentado á Camara, dando uma pensão á familia do nosso infeliz collega Luiz de Andrada, insolitamente colhido pela morte

Creia que a sua lembrança misericordiosa sensibilisou-me até ás lagrimas por ver que nestes tempos de aspero egoismo ainda é capaz de mover-se a fibra da piedade humana no coração de um pernambucano.

Se ha realmente um facto de ordem domestica que possa enternecer a collectividade em que vivemos, é o infortunio d'essa desventurada familia, digna de todo apreço pelas suas virtudes, e, entretanto, de todo entregue á miseria negra que já em vida do seu chefe a sitiava brutalmente.

E o facto de saber-se que esse chefe de familia não foi um nullo, nem um ocioso, e que, ao contrario, procurou servir á sua patria na esphera de sua actividade e de sua intelligencia, occupando cargos publicos com honra e exercendo altas funcções com a *allure* cavalheiresca dos fortes, augmenta a commiseração de todos ante esses orphãos do carinho paterno e da fortuna.

Eu bem sei que o Thesouro do Estado tem o aspecto escaveirado do Job de que fallam as sanctas escripturas; bem sei que a têta da contribuição já deita sangue toda vez que é ordenhada; mas, no caso, eu juro pela bôa vontade do contribuinte, certo de não haver na dadivosa terra pernambucana quem não deseje concorrer com sua quota parte para a consecução de tão justo fim patriotico.

A bolsa commum da contribuição será aberta com a franqueza que é proverbial, por ser de todos os tempos, para auxiliar o naquella tarefa, porque ninguem, certamente, pensará no infortunio d'aquellas pobres creanças sem o delicado transbordamento de ternura.

Receba v. portanto, os meus applausos, e, se a atmosphera partidaria da Assembléa de que v. faz parte pudesse servir de vehiculo á minha voz para que ella chegasse aos ouvidos de todos os seus collegas, eu lhes pediria que, no caso de quererem secundar os seus louvaveis intuitos, acceitassem tambem os applausos de quem, intransigente e leal, não regateia, entretanto, louvores aos adversarios, quando elles os merecem.

Sem mais, queira mandar sempre suas ordens ao amigo e collega affectuoso—*Phaelante*.»

No meio das agruras da vida, o autor desta carta, como todo homem de coração, pode acolher-se a seguro abrigo, a que não chegam as tempestades que agitam as sociedades.

E' ao seu lar fecundo e feliz.

Em um bello artigo, ha annos publicado, Joaquim Nabuco conta a visita que fizera a Gladstone, e, descrevendo lhe o *ménage*, refere-se a *mistress* Gladstone, «cuja constante occupação é velar pelo marido, tornar-lhe a vida intima facil e lisa, evitar-lhe todos os contactos e impressões desagradaveis.»

Como o velho liberal inglez, o dr. Phaelante póde orgulhar-se da mesma satisfação, repartindo com a sua excellente companheira o amargor dos contratempos e desillusões.

A. A.

UMA ARGUIÇÃO

Augusto Franco,—um dos bellos talentos que honram Minas,—teve a gentileza de enviar-vos varios opusculos de critica, entre os quaes UMA ARGUIÇÃO.

Nesse trabalho, escripto com lucidez e vigor, occupa-se o joven criticista com o estafado problema sociologico.

E se de sua excursão por esse dominio ingrato, não volta o auctor reclamando os loiros da victoria, tambem não se lhe pode recusar o preito a que fez jus, como um valente franco-atirador intellectual.

Ha seis annos, já Gumplowicz, que não é suspeito na questão, escrevia o seguinte:—«A sociologia offerece-nos um espectaculo estranho. D'um lado, falla-se della sempre como duma sciencia importante, fundamental, nova, até sciencia do futuro; mas do outro lado, e não menos frequentemente, esse mesmo direito á existencia é não somente posto em duvida, como francamente negado.

Essa divergencia das opiniões justificará uma nova investigação sobre a *natureza* da sociologia e novos esforços para responder ás questões corcenentes a seu objecto, seus problemas e seus fins, em summa: seu direito á hierarchia de sciencia independente. Segundo a etymologia do vocabulo, a sociologia deve ser evidentemente uma sciencia da sociedade humana; mas a difficuldade de definir exactamente a natureza e o dominio de similhante sciencia provém de que, dum lado, a noção da «sociedade» não é clara; do outro, de que existe um numero consideravel de «sciencias sociaes» e, sobretudo, das chamadas «sciencias do intellecto», que se occupam não só da sociedade humano, se não ainda de seus productos intellectuaes mais diversos, de sorte que não é facil entrever o papel que incumbe a uma «sociologia» nova e independente.»

Certo é que até o presente a posição do problema pouco ou nada variou.

O que tem realmente havido até hoje a respeito da sociologia? Generalisações praticas, para não dizermos construcções *a priori*, onde a confusão entre a arte e a sciencia se denuncia a olhos vistos.

No centro de todo phenomeno social ha sempre a influencia do homem sobre o homem,—já o disse Edmond Globot.

Os factos sociaes decompõem-se em relações ou acções entre individuos.

A sociedade, em synthese, é, pois, o «homem util ao homem, ou mais geralmente, o vivo util ao vivo; todos os factos sociaes são serviços; em si mesmos, os serviços são phenomenos cosmologicos, biologicos ou psychologicos; não são sociologicos se não pela maneira por que um vivo os obtém doutro vivo».

Perfeitamente. Admittamos seja tal o «objecto» da chamada sociologia.

Mas, o que temos visto? Considerarse apenas os phenomenos collectivos e por elles modelar-se um corpo inteiro de doutrinas radicalissimas, baseadas no puro empirismo.

Temos analogistas, ultra-analogistas, hylozoistas de todas as cores e matizes.

Porém o que não temos é o principal, o indispensavel numa sciencia, depois de fixado o seu «objecto» ou poncto de vista peculiar:—o methodo.

Não tinha outro fundamento o scepticismo de Tobias no tocante á sociologia, como sciencia independente e já constituida.

Antes do factor economico, é preciso considerar outra cousa de relevante importancia:—o solo. Todavia, não esqueçamos o instincto de sociabilidade, sem o qual não se grupam dois ou mais individuos num determinado poncto da terra; nem se descure a maxima importancia das grandes vias percorridas pelos «povos» antes de fixarem-se em determinada região do globo. Sem o conhecimento da geographia social,—tam brilhantemente iniciada ha pouco pelo professor Demolins na «Escola das Rochas», fundada em outubro de 1899, a 3 kilometros da «gare» de Verneuil—sur—Avre, na linha de Pariz a Granville;—baldado será todo esforço no sentido de methodisar as vistas geraes, destinadas á definitiva creação da sociologia.

Se a sciencia do homem, propriamente dita, ou sejam a biologia e a psychologia, ainda não póde arrogar-se o titulo de deductiva; por que tanta soffreguidão em concedel-o á que se destina devassar á vida das collectividades humanas?

Eis o espirito do livrinho de Augusto Franco. E' uma recensão cuidadosamente feita, com essa independencia propria dos espiritos fortes e disciplinados.

O facto é tanto mais digne de encomios, quanto mais vulgar entre nós é a qualidade inteiramente opposta.

Vida Social

Reunirá hoje, ao meio dia, em sessão ordinaria, a sociedade litteraria «José de Alencar.»

Após a palestra litteraria, terá logar o jury historico do Padre Roma, sendo promotor o sr. Olympio Alves e advogado o academico Symphronio Coutinho.

Será chronista o academico Joaquim de Góes.

— Reune hoje, ás 4 1/2 horas da tarde, o grupo dramatico «7 de Setembro» á rua da Santa Cruz n. 74.

— Sob a presidencia do sr. Alfredo de Azevêdo, secretariado pelos srs. Walfrido de Almeida e José Nunes de Mello, reuniu sexta-feira ultima a sociedade litteraria e historica «Bernardo Vieira de Mello.

Approvada a acta, e lido expediente, consignou-se a offerta á bibliotheca das seguintes obras:

«Republica» de Theotonio Freire, pelo socio Walfrido de Almeida; «Larvas», «Cartas e chronicas», «Carta ao Prefeito», «Regina», «Stellas» «A patria nova», «Flamulas», pelo socio honorario Theotonio Freire, «A verdadeira naturalidade de Felippe Camarão», pelo socio honorario dr. Arthur Muniz; «A Cultura Academica», pelo dr. Frota Vasconcellos; «Memoria historica» do dr. Phaelante da Camara, pelo autor.

Na palestra litteraria usaram da palavra os srs. Alcebiades Lima, Franklin Seve, Walfrido de Almeida, José de Mello, Edgard Gomes e Francisco Cabral.

— Em sessão da directoria da sociedade «Previdente Pernambucana», realizada a 7 do corrente, foram acceitos socios os seguintes srs., aos quaes foi marcado o prazo de 30 dias para satisfazerem suas contribuições iniciaes:

D. Esther Guerra, Francisco Pereira Lemos, d. Izabel Barros Cysneiros de Albuquerque, José Emilio Cysneiro d'Albuquerque, Affonso Pessôa, José Maria Teixeira Braga, José Lopes Pessôa de Vasconcellos, Luiz de França Marques, Francisco Souto de Araujo, d. Julieta Fonseca Lima, Edburgo Carneiro Machado Rios, Francisco de Paula Lima, Alfredo Ferreira Pinto, José Luiz Pereira de Mello, dr. Francisco Chateaubriand Bandeira de Mello, Cicero Ribeiro Dantas, Manoel Ferreira Barbosa, João Cesario d'Azevêdo, d. Blandina Aurea de Castro Medeiros, dr. Gervasio Floravanti Pires Ferreira, Emiliano Ciryaco da Costa Cavalcante, Arthur Napoleão Cavalcante de Albuquerque e Arthur Gouveia Costa.

— Em sua respectiva séde, á rua Bom Jesus n. 56, 2.º andar, reune hoje em sessão de assembléa geral, ao meio dia, a devoção particular da Senhora do Bom Parto erecta na freguezia do Recife, para empossar a sua nova mesa regedora do anno compromissal de 1901 a 1905.

— Reune tambem hoje, ás 2 horas da tarde, para preceder a eleição de sua nova directoria, a sociedade recreativa «24 de Dezembro».

— Reuniu hontem o gremio litterario «Ayres Gama» para eleger a directoria que tem de dirigir os seus destinos no trimestre de outubro a dezembro, do corrente anno.

Foram eleitos: presidente Eloy, de Moura; vice-dito, Manoel C. Lima; orador, Alexandre Selva Filho; vice-dito, Oswaldo Correia: 1.º secretario, Oscar Coêlho de Souza: 2.º dito, Manoel de O. Menor; thesoureiro, Gaston Rezende; bibliothecario, Eustaquio de Queiroz; commissão de redacção d'*O Gremio*, Alexandre Selva, Oswaldo Correia e José Ferreira Coêlho.

Ficou marcada a proxima quinta-feira para a posse dessa directeria.

×

Na cadeia de Timbauba falleceu quarta-feira ultima, victima de febre perniciosa, o detento José Vicente da Silva.

Contava 13 annos de idade e respondia por crime de roubo.

×

APPETITE DE MILLIONARIO.—Sabe-se que Pierpont Morgan é um perfeito gastronomo. Um jornal de Nova-York dá os cardapios de suas refeições. A's 9 horas da manhã, um pequeno almoço, composto de: *melão com assucar*, (vindo da Florida): *quatro ovos crús; carne fria; presunto; um ligeiro prato de peixe; tres taças de café com diversas fatias de pão torrado.* A' 1 hora da tarde, lunch: *tomates gelados; cebollas; rosbif; queijo de Roquefort; vinho do Rheno; café.* A's cinco horas, tres sandwiches e dois copos de vinho de Hungria. A's oito horas da noite, jantar: *ostras; caldo de carnes; truta dos lagos; faisão ou frango; carne assada; rosbife de urso ou de veado; lagosta.* DESSERT—*queijos, frutas e café.* VINHOS: *Santerne, Saint-Julien, Medoc, vinho da Hungria, Xerés e Amentillando.*

O imperador dos trusts fuma, por dia, cinco a oito cigarros fabricados especialmente com os melhores tabacos de Havana e pagos a vinte e cinco francos cada um.

×

A's 7 horas da manhan de hontem o menor vendedor de bilhetes, chamado José dos Santos, na occasião de tomar um bond de Afogados, na rua Imperial, perdeu o equilibrio, caindo sobre o calçamento e fracturando um braço.

Foi levado para sua residencia em Afogados.

×

O promotor publico de Taquaretinga sr. dr. Irineu Leitão communicou hontem ao sr. dr. chefe de policia, haver visitado em companhia do delegado de policia, á cadeia local onde se acham apenas recolhidos 3 detentos.

Desses 2 são indiciados e 1 appellado.

Os presos nenhuma reclamação fizeram aos visitantes.

×

Victima de impaludismo, falleceu ante-hontem no hospital militar, a praça do 2.º de infanteria, addida ao 40.º batalhão, Augusto Tenorio de Lima.

Por occasião do enterramento prestou continencias ao morto um piquete do exercito.

×

Na rua do Cabugá, foi preso hontem, ás 3 horas da tarde, João Gomes Ribeiro, alcunhado *João Grande*, ex-praça do exercito.

Esse individuo é o autor do furto de uma garrafa de *cognac*, ha dias praticado no escriptorio de commissões do sr. P. L. Marie, á rua do Bom Jesus n. 4.

João Grande entregou a garrafa que foi entregue ao dono.

Realizou a prisão o alferes Alfredo Motta, subdelegado de Santo Antonio.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão Alfredo Santos, que funcciona na Bôa Vista, Graça Pôço e Varzea, affixou na repartição do registro á rua 15 de Novembro n. 54 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes.

1.ª publicação

Bernardino da Gama Araujo, residente na Bôa Vista e d. Etelvina Soares de Souza, residente na Varzea, solteiros.

Geminiano Carneiro da Silva e d. Maria Izabel da Conceição, solteiros, residentes no Pôço de Panella.

Francisco Theotino da Motta Ribeiro e d. Macionilla Velloso de Jesus Rego, solteiros, residentes na Bôa-Vista.

×

A's 6 horas da manhan de ante-hontem falleceu na enfermaria da Casa de detenção o sentenciado Miguel Bispo de França, conhecido pela alcunha de *Sarto*.

O morto era natural deste Estado, contava 18 annos de idade e cumpria naquelle estabelecimento a pena de 4 annos e 8 mezes de prisão simples que pelo crime de morte lhe fôra imposta pelo jury da comarca de Agua-Preta.

Victimou-o uma septicemia, datando a sua entrada na detenção de 11 de janeiro do corrente anno.

×

FORUM

Jury do Recife

Havendo numero legal de juizes de facto, foi aberta a sessão e submettido a julgamento o réo Miguel Ricardo de Souza, como incurso no art. 304 paragrapho unico do codigo penal.

O conselho compoz-se dos jurados seguintes:

Alberto Borges Pereira, Antonio Lins Caldas, Orestes Alves da Silva, João Baptista Rodrigues de Almeida, Caetano Ignacio do Rego Medeiros, José Thimes Pereira Junior, Ulysses Fragoso de Albuquerque, João Carlos Mendes, Adolpho Machado Botelho.

Teve por patrono o dr. Emygdio Vianna, advogado dos presos pobres.

Em vista das decisões do jury, foi o réo condemnado a 4 annos e 8 mezes de prisão simples e appellado.

Foram multados em 5$000 os jurados que deixaram de comparecer e adiados os trabalhos para amanhan, ás horas do costume.

×

Pelo director do thesouro federal foi declarado ao sr. delegado fiscal neste Estado que o ministro da fazenda, attendendo ao que requereu monsenhor d. Luiz Raymundo da Silva Britto, bispo de Olinda, resolveu, por acto de 13 do mez findo, autorizar o despacho livre de direitos, do material destinado á construcção de um monumento que deverá ser erigido no morro da Bôa-Vista, em homenagem á Virgem Santissima.

×

Dispensario Octavio de Freitas

Horario do serviço para amanhen:

11 ás 12 horas—Dr. Frederico Curio.
12 á 1 » —Dr. Octavio de Freitas.
1 ás 2 » —Dr. E. Wanderley.
2 ás 3 » —Dr. Vicente Gomes.

O movimento durante a semana foi de 71 doentes.

×

Um individuo que dizia comprar para um dos nossos collegas entrou hontem pela manhan no estabelecimento do sr. Luiz Maria Ribeiro Guimarães, á rua Dr. Rosa e Silva n. 2 e mandou empacotar certa porção de milho no valor de 12$800, 1/2 arroba de assucar de 1ª e 1/2 arroba de assucar de 2ª.

Pediu em seguida que o carregador da mercearia José Joaquim de Sant'Anna o acompanhasse para levar as mercadorias e um empregado que levasse troco para 50$, nota com a qual seria effectuada a paga dos generos comprados.

Effectivamente seguiram os tres, quando já no fim da rua o comprador pediu ao caixeiro do sr. Ribeiro Guimarães que lhe fornecesse dinheiro para comprar uns queijos que tambem lhe haviam encommendado.

Satisfeito no pedido, entrou n'uma casa commercial e d'ahi a instantes nem o carregador, nem o caixeiro sabiam porque lado se havia evadido o refinado meliante.

Apresentada queixa á autoridade, era horas depois detido no mercado de S. José um individuo parecido com o gatuno, mas que foi logo solto por ter provado a sua innocencia.

×

TERMOS NOVOS.—Tratando-se de baptizar os escaleres automoveis, um jornal francez pediu a diversos academicos lembrassem um vocabulo curto e expressivo. O sr. Halevy propoz «motos caphe», o sr. de Vogué «autonef» e o sr. Hanotaux «autocanot».

A questão é escolher.

×

O sr. Francisco J. da Cunha Galvão veiu hontem offertar-nos pessoalmente o *pas de quatre* «Amor e clume» offerecido a sua innocente filhinha Alzira.

Composto para violão e reduzido para piano, o novo *pas de quatre* é muito melodioso, devendo fazer successo em nossos salões.

O «Amor e clume» é encontrado á venda no estabelecimento musicaes dos srs. Paiva e Prealle, á rua Barão da Victoria pelo modico preço de 1$000 o exemplar.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Chegou de Lisbôa para a Livraria «Silveira» o 8º tomo do interessante romance historico de d. Julian do Castellanos, denominado «O Amor fatal», achando-se com elle terminado o 2.º volume.

Gratos ao sr. Leopoldo Silveira pela offerta que nos fez de um exemplar do bonito livro.

— O sr. Luciano Pinto offertou-nos em nome do Apostolado positivista do Brazil, uma brochura por esse editado e da lavra do sr. R. Teixeira Mendes, intitulado *Contra a vaccinação obrigatoria* e de distribuição gratuita.

Agradecemos a remessa desse exemplar da alludida obra.

— Foi-nos hontem enviado o n. 301, anno V, do apreciado humoristico *A Pimenta*.

Obrigados.

×

No trem da ferro-via de Caxangá, que desce da Varzea ás 10 horas e poucos minutos da manham, foi hontem accommettido de um insulto apopletico e respeitavel sr. Abreu Macedo, pae do sr. coronel Miguel Macedo, concelheiro da municipalidade desta capital.

O doente regressou á casa de sua residencia um pouco melhorado.

×

Companhia de Bombeiros

Hoje.—Estado maior o sr. tenente Manoel Henrique Gonçalves Forte.

Inferior do dia o 1.º sargento Samuel Franklin do Amaral, n. 7.

Guarda ao quartel o cabo n. 11 e as praças ns. 6, 12 e 20.

Dia á companhia o cabo n. 2.

Ordem á secretaria a praça n. 5.

Piquete o cabo corneteiro n. 19.

Uniforme n. 5.

Dia 10— Estado maior sr. alferes Henrique Affonso de Aguiar.

Inferior do dia o 2.º sargento Manoel Pedro de Azevêdo n. 14.

Guarda ao quartel o cabo n. 27 e as praças ns. 4, 6 e 20.

Dia á companhia o cabo n. 11.

Ordem á secretaria a praça n. 5.

Piquete o cabo corneteiro n. 18.

Uniforme n. 3.

×

AS IRMÃS DA RAINHA DRAGA.—As irmãs da rainha Draga, as senhoritas Liounévitza, acham-se em Londres em tal estado de miseria que se viram obrigadas a desfazer-se de um certo numero de objectos pertencentes á soberana assassinada.

D'entre os mais interessantes, notam-se os seguintes: um bracelete ornado de uma esmeralda, presente de nupcias do czar Nicolão; um collar de diamantes bellissimos, outro de perolas, um retrato da rainha Draga, pintado pelo celebre artista Boukovatz; o hiate offerecido pela municipalidade de Belgrado á rainha, por occasião do seu consorcio.

×

ARTES E DIVERSÕES

No elegante theatrinho Bôa Vista, á rua do Jasmin, haverá á noite um attrahente espectaculo, de cujo programma constam engraçadas cançonetas, monologos, duettos, etc.

Uma bôa enchente apanhará hoje a troupe de variedades que alli trabalha.

— A união musical *Santa Cecilia*, da Magdalena inaugura hoje seu coreto, armado na praça Conselheiro João Alfredo, daquelle arrabalde, effectuando por essa occasião um sortido Bazar de prendas, e outras diversões, em beneficio da mesma associação.

— Hoje á tarde no pateo do Carmo, em Olinda, tocará em retreta, uma banda de musica.

DESAPPARECIDOS

Falleceu traz-ante-hontem, nesta cidade, o conhecido pintor Eugenio Lassally, cujo enterramento realizou-se no mesmo dia á tarde.

Francez de origem, o artista Lassally relacionou-se extensamente neste Estado, tornando-se muito sympathizado pelo genio alegre e expansivo de que dispunha.

Deixa diversss quadros que attestam a sua competencia na arte, tendo se dedicado ultimamente á pintura decorativa em que era eximio.

O finado era viuvo, deixando apenas uma filha, a exma. sra. d. Leonor Lassally, a quem apresentamos sentimentos.

— Telegramma recebido de Alagôas, noticia ter fallecido, a 6 do corrente, no engenho «Agua Comprida», de que era proprietario na comarca de Camaragibe daquelle Estado, o coronel Augusto Accioly de Barros Pimentel.

Victimou-o uma arterio sclerose, para debellação da qual se tornaram improficuos todos os recursos da sciencia.

Espirito emprehendedor, coração bemfazejo, dotado além disto de predicados que muito o enalteciam, a sua morte foi geralmente sentida.

Natural de Alagôas, contava 65 annos de idade o extincto, que era irmão do sr. dr. Esperidião Eloy de Barros Pimentel, ministro do Supremo Tribunal Federal. e deixa 10 filhos, no numero dos quaes se contam os srs. coronel Hermitta de Barros Pimentel, guarda mór da alfandega, dr. Arthur de Barros Pimentel, juiz de direito no Estado do Amazonas e a exma. sra. d. Corina de Medeiros, esposa do sr. dr. Marianno de Medeiros.

A' sua desolada familia apresentamos nossas condolencias.

N. 103-21.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 8 DE OUTUBRO DE 1904

24144 200:000$000 | 1293 3:000$000
186 10:000$000 | 25552 3:000$000
26643 5:000$000 | ....

Estão premiados com 2:000$000 os seguintes numeros:
13330 | 30020 | 31893 | 33764

Estão premiados com 1:000$000 os seguintes numeros:
8816 | 19703 | 27214
9755 | 20645 | 31512

Estão premiados com 500$000 os seguintes numeros:
7973 | 11171 | 31565 | 34764 | 35719
9020 | 20639 | 34757 | 35081 | 36251

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:
1616 | 8603 | 16784 | 24407 | 30482
3514 | 11235 | 17224 | 25819 | 3 747
6321 | 12075 | 19249 | 26146 | 36631
8283 | 13102 | 20356 | 26615 | 37815
8339 | 13301 | 24207 | 30248 | 39786

Estão premiados com 500$000 os seguintes numeros:
24141 | 24143 | 24146 | 24148 | 24150
24142 | 24145 | 24147 | 24149 | .....

Estão premiados com 80$000 os seguintes numeros:
181 | 183 | 185 | 188 | 190
182 | 184 | 187 | 189 | ...

Estão premiados com 40$000 os seguintes numeros:
26641 | 26644 | 26646 | 26648 | 26650
26642 | 26645 | 26647 | 26649 | .....

APPROXIMAÇÕES

24143 1:500$000 | 187 200$000
24145 1:500$000 | 26642 100$000
185 20 $000 | 26644 100$000

Os numeros de 24101 a 24200 estão premiados com 100$000 excepto o da sorte grande.

Os numeros terminados em 44 estão premiados com 60$000 excepto o da sorte grande.

Todos os numeros terminados em 4 estão premiados com 20$000, excepto os terminados em 44.

×

48.ª LOTERIA DO PLANO 136 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 8 DE OUTUBRO DE 1904

119297 10:000$000 | 241715 1:000$000
651 1:000$000 | ....

Estão premiados com 500$000 os seguintes numeros:
180276 | 256049 | 290632

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:
13651 | 46626 | 63815
278401 | 298174 | .....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:
16304 | 97844 | 193550 | 222798
24240 | 117656 | 211512 | 266752
74018 | 164123 | 216467 | 278535

APPROXIMAÇÕES

119296 e 119298 .... 100$000
650 e 652 .... 50$000
241714 e 241716 .... 50$000

DEZENAS

119291 a 119300 .... 20$000
651 a 660 .... 10$000
241711 a 241720 .... 10$000

CENTENAS

119201 a 119300 .... 3$000
601 a 700 .... 3$000
241701 a 241800 .... 3$000

Os numeros terminados em 7 estão premiados com $200.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 7 de outubro de 1904:

Companhia Pernambucana de Navegação, requerendo o pagamento de 191$160, de conta que juntou documentada e sob n. 4421, de passagens concedidas a bordo de seus vapores, por conta do Estado.—Informe o thesouro.

Genuino Augusto Peixoto, pedindo certidão—Sim, em termos.

O mesmo, pedindo restituição dos documentos que juntou em seu requerimento de 17 de agosto de 1900 e se acham no archivo da secretaria da justiça.—Sim, em termos.

Joaquim Graciliano de Mello e Silva, tenente do corpo de policia, requerendo certidão.—Compareça na secretaria da justiça para receber as certidões remettidas pelo commandante do corpo de policia.

Manoel Ignacio Botelho de Arruda, proprietario da casa n. 6 á Estrada Nova de Beberibe que serviu de quartel ao destacamento respectivo pedindo pagamento dos alugueis da mesma casa na importancia de... 100$000, a contar de 5 de abril a 5 de setembro do corrente anno.—De accôrdo com as informações mando pagar a quantia de..... 43$350, relativa ao periodo de 1 de julho a 5 de setembro findo e escripturar a de 56$650, referente ao de 5 de abril a 30 de junho ultimo visto referir-se a despesa do exercicio encerrado.

Bacharel Manoel Cyrillo Wanderley, nomeado para exercer o cargo de juiz municipal em Triumpho requerendo dispensa de pagamento do imposto de novos e velhos direitos.—Não tem logar o que requer.

Joaquim Eduardo da Costa Revoredo, promotor interino da comarca de Limoeiro, pedindo que seja escripturado o seu credito e effectuado o respectivo pagamento na importancia de 161$090.—Ao thesouro.

Antonio Cavalcante Lacerda de Almeida, 3.º official da 1.ª secção da directoria da justiça, requerendo abono de faltas.—Abono.

Olympio Firmino Teixeira Cavalcante, pedindo provimento da serventia vitalicia dos officios de 2.º tabellião e escrivão do civel, commercio, provedoria, residuos, fazenda, crime, jury, execuções e orphãos por distribuição e official privativo do registro geral das hypothecas do municipio de Gameleira, annexo áquella comarca, officios estes vagos em virtude da renuncia do serventuario Herculano Theotonio da Silva Guimarães.—Passe portaria nomeando o peticionario.

Ildefonso Nunes dos Santos, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Volte ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Páo d'Alho, para informar.

Companhia Pernambucana de Navegação, requerendo o pagamento de 5:091$092, das contas que juntou, documentadas de transportes effectuados a bordo de seus vapores por conta do Estado.—Informe o thesouro.

Pereira & Ferreira, pedindo para se mandar escripturar e pagar a conta do fornecimento d'agua e luz feito ao quartel e cadeia de Afogados de Ingazeira no segundo semestre do exercicio de 1903 a 1904, na importancia de 84$200.—Informe o thesouro.

Os mesmos, pedindo pagamento da importancia de 189$800, já escripturada, relativa ao fornecimento d'agua e luz ao quartel e cadeia de Afogados de Ingazeira.—Informe o thesouro.

Tenente Manoel Martins da Cunha Seabra, tabellião publico do judicial e notas, escrivão do crime, civel e commercio, por distribuição e privativo do jury, execuções civeis e criminaes e mais annexos e official do registro geral das hypothecas da comarca de Serinhaem requerendo 6 mezes de licença para tratar de sua saúde onde lhe convier.—Sim.

— Additamento aos despachos do dia 6 de outubro do corrente anno:

Rodolpho Honorio de Serpa Brandão, 2.º official da 2.ª secção da 1.ª directoria da secretaria da justiça, requerendo abono de faltas.—Abono.

TRIBUNAL DO THESOURO

No dia 6 de outubro de 1904, presentes os membros do tribunal do thesouro, drs. Affonso de Albuquerque Mello e Manoel Nicelão Regueira Pinto de Souza, sob a presidencia do sr. dr. director geral da secretaria da fazenda, João Ferreira de Almeida Guimarães, deram-se os seguintes julgamentos:

Joanna de Queiroz.—Deferido, em vista das informações, afim da peticionaria ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 1 da rua D. Vital, freguezia da Bôa-Vista, onde a mesma peticionaria pretende estabelecer-se.

Manoel Romão de Paula Franco.—Indeferido em vista das informações.

Processado relativo á lotação do officio privativo do registro facultativo de titulos e documentos do municipio de Correntes.—Confirmam o despacho pelo qual foi arbitrada em 150$000, a lotação do cartorio de registro facultativo de titulos e documentos da comarca de Correntes.

Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco do Recife.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do predio n. 21 do Largo do Corpo Santo, freguezia do Recife, aquelle que vier a estabelecer-se em dito predio.

João Miguel da Silva.—Deferido em vista das informações, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 124 da rua Marcilio Dias, freguezia de S. José, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Consulta do collector do municipio do Cabo.—Responda se nos termos do parecer fiscal.

Alves Lima & C.ª.—Deferido, satisfazendo previamente a exigencia da 3.ª secção da subdirectoria de contabilidade.

Camillo P. da Silva Figueirêdo.—Dão provimento ao recurso interposto por Camillo P. da Silva Figueirêdo, do despacho do administrador da recebedoria, de 27 de junho ultimo, pelo qual foi desattendido com relação á isenção do imposto sobre courinhos, relativamente ao 2.º semestre do exercicio de 1903 a 1904, por quanto está provado com as certidões constantes dos autos que o recorrente communicou em tempo á repartição que deixara de exercer aquelle genero de negocio, como effectivamente deixou e não podia continuar a ser tributado para o pagamento do dito imposto; e, considerando que o recorrente provou com documentos valiosos o direito que lhe assiste, reformam o despacho recorrido para effeito de isental-o do mesmo imposto.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 8 de outubro de 1904:

Augusto Camara, Delphim Lopes da Cruz & C.ª, Manoel Gomes da Costa, Antonio José Lisbôa de Oliveira, Arthur Gonçalves Porto, Cunha Soares, Miguel Bonefond, Antonio Felix Barbosa, Samuel Correia Gomes, Francisco Chrispiniano da Costa, Domingos Pereira da Silva, Sebastiano dos Reis Gonçalves, Alberto Paranhos Neves, Francisco Pinto da Costa, Florentino Rodrigues Campello, Manoel de Almeida Correia, Maria Corciana da Silveira, Jorge Castellam, Pedro Alves da Saúde e Alfredo Ferreira Valente.—Informe a 1.ª secção.

A. J. Berman, Alberto Maia, Lopes & Araujo, Hermes José Cardoso, João de Barros Tavares, Alves dos Santos & C.ª, 2 petições, Antonio de Oliveira Baudoim, José Fortunato de Mello, Carlos Rabello, Franco Ferreira & C.ª, Virgolino Lima, Braz & Agrelli, Paiva Ferreira & C.ª, M. M. da Nova, H. Fernandes Lima, Adolpho Gentil, Lino Gomes, Magalhães & C.ª, Manoel de Moura, Amorim Silva & C.ª, 2 petições, Maximiano Francisco Neves, José de Souza Aguiar, Domingos Ferreira Duarte, Carlos Sinden, Pedro de Souza Oliveira & C.ª, José Rodrigues Alves, Gastão Menezes, Neesen & C.ª, J. Abrantes e J. A. Souto Vianna.—Encaminhe-se.

Antonio Joaquim da Costa, Joaquim José da Costa Valente, Benvenuto Cavalcante de Mello e Synclectica Olindina Soares Brandão.—Certifique-se.

Loureiro Barbosa & C.ª, 2 petições, Rodrigues Lima & C.ª, Alves Lima & C.ª, Santos da Figueira & C.ª, Rodrigues Machado, Alfredo Seve, Moreira & C.ª. 4 petições.—Restitua-se.

Antonio Pinheiro, Francisco Melanio de Souza, Manoel dos Passos de Sant'Anna, Manoel de Oliveira Menor, Lourenço Ferreira de Lima Casado, Pedro José Esteves, Antonio Marcolino de Albuquerque, Tertuliano Grangeiro dos Santos, J. Jordão & C.ª, Marcellino Costa & C.ª, J. Gomes & C.ª, Alfredo Monteiro & C.ª, Machado & Silva, João Pires de Miranda, Manoel de Azevêdo Moreira, Banks & C.ª, Januario da Silva, José Luiz da Silva, Teixeira & Martins, Castor & Irmão e Antonio Valongueiro.—Informe a 1.ª secção.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C.ª, A. B. Nogueira e Machado & Silva.—Encaminhe-se.

Maria Magdalena R. de Almeida.—Aguarde opportunidade.

Mochado & Silva e Santos da Figueira & C.ª.—Deferido de accôrdo com a informação da 3.ª secção.

S. Barcetto, Fiuza & C.ª.—Indeferido.

Manoel Dias Correia, Izabel da Cunha Magalhães, Amorim Irmãos & C.ª, Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco, 2 petições, José Herculano, Antonio Francisco da Costa, Manoel Ignacio de Oliveira, Alfredo Botelho, Rita de Cassia de Souza Leão e Antonio da Costa Monteiro.—Com officio ao sr. dr. director geral do thesouro.

Antonio José de Mello.—Como requer.

José Pinto Lapa.—Satisfaça a exigencia do § 2.º do art. 162 do regulamento de 10 de junho de 1896.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

—2.ª secção—N. 217—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 8 de outubro de 1904.

Exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador deste Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Francisco Antão da Silva, José Joaquim dos Santos e João Ferreira do Nascimento, o primeiro remettido pelo dr. juiz de direito da comarca de Gloria de Goytá, como sentenciado e os dois ultimos pelo commandante da Companhia de Bombeiros, por terem incorrido nas penas do artigo 21 do regulamento respectivo.

A' ordem do subdelegado do Recife, Lourenço Justiniano, como alienado.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Abdon de Carvalho, como desordeiro.

— Communicou-me o tenente-coronel adminstrador da casa de detenção que hontem ás 6 horas da manhã falleceu na enfermaria daquelle estabelecimento victima de septicemia conseeutiva a embolia, conforme attestou o medico reepectivo, o detento Miguel Bispo de França conhecido por «Sarto» sentenciado na na comarca de Agua Preta.

Scientificou-me o dr. promotor publico da comarca de Taquaretinga que no dia 4 do corrente em companhia do delegado respectivo visitou á cadeia d'ali encontrando nella 3 presos, sendo: um appellado e 2 indiciados, os quaes nenhuma reclamação fizeram.

— O cidadão Arthur Bahia em data de hontem assumiu o exercicio do cargo de subdelegado do districto do Arrayal.

Saúde e fraternidade

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 8 de outubro de 1904:

Antonio Joaquim Cascão, Companhia de Seguros, Catharina Agripina Laura, Candido Augusto de A. Mello, Francisca Maria da Conceição, João Luiz dos Santos, João da Cunha Vasconcellos, José Ferreira, José Elias de Moura, José Carlos Marques de Andrade, Joanna Maria da Conceição, Ursulina Virgulina Chaves e Vicente Antonio da Motta.—Deferido de accôrdo com a informação.

Dr. Augusto Vaz de Oliveira, João Porfirio de Sant'Anna, João Santos, José Calazães José Ignacio da Silva, Leoncio Gomes de Fonseca Filho, Madame Joanne W. Hurtry, a mesma, Manoel da Rocha Soares, Olavo Lopes Pereira e Viamont & Filho.—Como requerem pagos os respectivos impostos.

João Correio e Manoel Pereira da Silva.—Certifique-se.

Viscondessa de Guararapes.—Como requer.

Clotildes O. Pinheiro Neves.—Certifique-se o que constar.

Domingos José da Fonseca.—Admita-se á inscripção.

Eduardo de Azevêdo.—Como requer, limitando-se ao pedido.

Generosa Francisca da Conceição.—Satisfaça a exigencia da directoria de contabilidade.

João Augusto de Costa.—Sim, de accôrdo com a lei.

TRIBUNAES

Aggravo de petição do juizo de direito do commercio do Recife

Aggravante — dr. Manoel Henrique Cardim.

Aggravado—o juizo.

Accordão

Expostos, relatados e discutidos estes autos e attendida a materia do aggravo interposto, aggravante o dr. Manoel Henrique Cardim, aggravados E. Guedes & Duarte, accordam em Superior Tribunal negar provimento ao aggravo para confirmarem, como confirmam, o despacho aggravado de fls. 83; porquanto foi regularmente proferido sem offensa ao principio estabelecido no art. 554 do Reg. n. 737 de 25 de novembro de 1850, pois não se podia considerar na hypothese dos autos a arrematação solennemente feita, faltando-lhe principalmente o respectivo auto, que era o seu complemento, e não constando além disso que se désse o disposto no § 2.º do art. 550 do mesmo Reg.

Que uma arrematação é retractavel até a assignatura do auto e que esse foi o pensamento do legislador, ainda se deduz do art. 346, facultando ao executado dar lançador ao bem penhorado até a assignatura do auto da arrematação.

Pague o aggravante as custas.

Recife, 9 de agosto de 1904.

Carlos Vaz, presidente; Góes Cavalcanti, Vieira de Mello, Silva Marques, M. Lima, Altino de Araujo.

Publicações a Pedido

Instituto Ayres Gama

Estava no firme proposito de não voltar a imprensa para tratar da inditosa questão dos castigos barbaros applicados pelo sr. José Ferreira em seu filho Armando, castigos cuja autoria aquelle senhor tentou lançar sobre mim.

Tendo, porém, recebido do illustre desembargador Altino de Araujo a carta abaixo e considerando que esta carta e bem assim o documento que a acompanha, constituem a mais honrosa defesa que me é dado desejar ao meu estabelecimento de ensino, não posso nem devo furtar-me em dar-lhes publicidade, uma vez que o documento alludido traz as assignaturas dos que me confiaram a educação de seus filhos.

Alfredo Gama.

Caro amigo dr. Alfredo Gama.

Sinto-me deveras revoltado com a injustiça que lhe faz quem não o conhecendo de perto, aprecia esse incidente que se deu no Insttituto Ayres Gama com o alumno Armando.

Tenho dito a algumas pessôas que não vejo em nossa terra um director de estabelecimento de ensino que á intelligencia reuna mais honra, maior carinho e mais prudencia, para com seus discipulos, tudo isto alliando-se á energia indispensavel á manutenção da disciplina e real aproveitamento da infancia a seu cargo. Tenho filhos. Um delles em seu collegio tem aproveitado muito e muito. E si, por desgraça minha, algum dos outros que destino tambem a esse Instituto, portar-se de modo indecoroso tornando-se incorrigivel, castigue-o não com 2 ou 4 bolos, mas com dez ou doze.

Tranquilize-se ante o juizo que, em geral e com inteira justiça, se forma a respeito de suas aptidões e do seu espirito de humanidade. Isto lhe bastará.

Si convier, como supponho, publique o documento que lhe remetto.

De seu amigo e collega

Altino d'Araujo.

Os abaixo assignados, paes, tutores e responsaveis por diversos menores alumnos do Instituto Ayres Gama, cujo director é o sr. dr. Alfredo de Albuquerque Gama, em face do incidente havido entre o sr. José Coutinho da Motta Ferreira e o alludido doutor e a proposito do moderado castigo, que a bem da moralidade e disciplina do collegio, fôra applicado ao menor Armando, declaram de modo solenne e expontaneo, inspirados exclusivamente pelo sentimento da justiça e pelo amor da verdade que satisfactoriamente conhecem, que o distincto educador brazileiro e pernambucano na direcção d'aquella casa de educação, em nada absolutamente diminuiu o seu grande merecimento e a incomparavel confiança que lhes inspira no desempenho da tarefa difficilima que se impoz no meio social em que vivemos.

Recife, 6 de Outubro de 1904.

Desembargador Francisco Altino Correia d'Araujo.
Desembargador Antonio Pedro da Silva Marques.
Dr. José Antonio Gonçalves Mello.
Coronel Eustaquio Walcacer.
Andrade Lopes & C.
Ventura Matheus & C.
Dr. Virgilio Gonçalves Torres.
Coronel Alexandre dos Santos Selva.
Affonso Taborda & C.
Dr. Samuel Martins.
Olinto Jardim & C.
José Gomes Ganches.
José Theotonio Domingues.
Francisco José Fernandes Marcos.
José Francisco de Figueirêdo.
Arthur de Sá.
Sergio E. Ferreira Magalhães.
Honorio Travassos Sarinho.
Joaquim Elesbão Ribeiro.
José Maria Teixeira Braga.
Rodolpho Cancio do Rego.
Constantino Pereira Ribeiro.
Pharmaceutico Francisco Dias da Costa.
Caetano da Silva Presado.
Antonio Cunha Brandão.
Antonio Soares Raposo.
Francisco Jeronymo de A. Maranhão.
Manoel Vicente Pereira do Rego.
Seraphim José dos Santos.
Augusto Santos.
José Januario Torres da Costa.
Julio Cesar Ottoni.
Alfredo Augusto de Miranda Souza.
João Fernandes de Carvalho.
Francisco Carneiro da Cunha.
Guilherme Ferreira Pinto.
Bernardino de Azevedo Maia.
João Alves de Mello.
João Baptista Guimarães.
Eugenio Guedes d'Araujo.
Silvino da Silveira Pinto.
Adolpho de Castro e Silva.
Emilia Breves de Mello Gomes.
Joaquim Couceiro.
J. Ferreira & C. (Viuva Guilherme).
Alfredo Rego.
Leovigildo Samuel da Silva Costa.
Coronel Francisco de Araujo Lima.
Flora Adelaide Gantvis.
Eldmonda Loyolla.
João Pires de Miranda.
Luiz de Andrade Santiago.
Coronel Augusto Magalhães da Silva Porto.
Maria de Barros Dias.
Henriqueta Nogueira de Souza.
Maria Ribeiro da Silva.
Dr. Carneiro Leão.
Amelia Lima Rodrigues da Silva.
Paulo Pereira Simões.
Annunciada Galvão.
Coronel José Pereira de Araujo.
Leoncio José Pilar.
José Maria de Carvalho.
João Parente Vianna,
Maria de Siqueira Cavalcanti.
Umbelino Augusto Alvares.
Francisco Gibson.
Lino Jacques da Silva.
José Tavares da Silva.
Coronel Francisco Xavier dos Santos.
Benedicto Ferreira da Silva.
Arnaldo Guimarães.
Antonio Barbosa Cordeiro.
Dr. José Lopes Pessôa da Costa.
Manoel Torquato Pereira Lobo.
Manoel Gonçalves dos Santos.
M. Castello Branco.
Antonio Cavalcante de Albuquerque Pimentel.
Capitão Candido B. Castello Branco.
Manoel Gonçalves de Barros.
Manoel d'Oliveira Menor.
Umbelina Zulmira Pajuaba.
José Francisco do Nascimento.
Joaquim Gonçalves de Albuquerque e Silva.
Antonio Raphael Alves da Costa.
Desembargador José A. de Assumpção Menezes.
Coronel Arthur de Siqueira Cavalcanti
Commendador José Antonio Pinto.
Dr. Francisco de Moraes Pinheiro.
Francisco Taciano de Souza.
José dos Santos Souza.
Coronel Antonio de Souza Leão.

....

Agora quem quer que experimente o goso tristissimo de detractar......... *mire-se n'este espelho.*

RESTAURAÇÃO MONARCHICA!!!

Festas da Independencia!!!

Telegrammas procedentes da Bahia informam-nos que, populares em numero superior a cincoenta mil homens, protestam na praça publica contra a abusiva competencia aberta pelas afamadas laranjas, marca Fazenda Serra Grande, que são vendidas de 15$ a 20$ o cento e contra o escandaloso preço das bananas de mil réis o cento, alem de outras fructas expostas á venda no Deposito de fructas á rua do Rangel n. 35. Recife.

CASTIGO BARBARO

Para completo restabelecimento da verdade, sobre um assumpto que interessa á familia pernambucana e á sociedade inteira, recorro hoje á imprensa, certo de que as minhas palavras serão lidas com attenção por isso que ellas representam o protesto de um pae brutalmente ferido por ver o filho—pedaço amantissimo do seu coração—barbara, atroz e injustamente castigado pelo seu proprio mestre, que se fez tyranno e transformou o seu collegio em um calabouço onde se tortura, com reprovavel crueldade, as creanças innocentes e irresponsaveis!

As minhas palavras servirão ainda para destruir por completo umas hypotheses falsas e insubsistentes, incapazes de resistir ao mais ligeiro exame, levadas cavillosamente á imprensa pelo sr. sr. Alfredo Gama e seus auxiliares, a proposito do castigo injustificavel e deponente, praticado pelo mesmo sr., na pessôa do meu filho, uma creança de nove annos de edade que foi victima da intolerancia daquelle mestre arbitrario e cruel!

Escrevo estas linhas, não somente para protestar, mais uma vez, contra o castigo brutal e injusto que o meu filho soffreu no Instituto Ayres Gama como tambem para rebater as accusações insolentes e descabidas que os auxiliares daquelle estabelecimento me assacaram, exhibição vergonhosa, que outra cousa não é senão o testemunho de uma solidariedade baixa e servil para com o intolerante e cruel director que lhes paga o salario...

Escrevo estas linhas, convencido que estou, do excellente serviço que presto á sociedade em geral, rasgando publicamente a tunica de um supposto rabbino, falso apostolo da instrucção e do bem, para que todos lhe vejam as garras de Satanaz das escolas que tyrannisa as creancinhas, castigando-as brutalmente com 12 palmatoadas!

A prova irrefutavel do barbaro castigo que o sr. dr. Alfredo Gama infligiu ao meu filho Armando, foi feita diante do exm. sr. dr. chefe de Policia que viu as mãos do menino ainda tumefactas; a prova dessa crueldade sem nome foi feita diante de muitos representantes da imprensa que viram nas mãos da creança os effeitos da infame palmatoria; a prova foi feita com as lagrimas do meu filho diante de varias pessôas que se achavam no meu estabelecimento quando elle chegou do collegio e ouviram, de sua propria bocca, a narração do monstruoso castigo!

Mau grado os ardilosos subterfugios empregados pelo sr. dr. Alfredo Gama e seus auxiliares, para diminuirem a gravidade desse acontecimento revoltante; a verdade ficará de pé, soberana e immutavel, condemnando severamente o estranho procedimento de um director de collegio que, por uma futilidade, castiga com 12 palmatoadas a uma debil creança de nove annos de idade! O dr. Alfredo Gama usa da infame palmatoria no seu collegio; elle mesmo confessou no escriptorio d'*A Provincia* que o meu filho pelo seu «mau procedimento, diariamente registrado em memoranduns, se tornou merecedor de tal castigo» (12 palmatoadas!) agora eu pergunto aos homens de coração e aos mestres mais adiantados: qual será o procedimento de um menino de nove annos, por mais vadio e insubordinado que elle seja, para justificar o barbaro e immoralissimo emprego da palmatoria, a perversidade de 12 palmatoadas em uma creança innocente e irresponsavel?

Confessando—que usa da palmatoria no seu collegio—o sr. dr. Alfredo Gama revela-se um educador atrasadissimo e incompetente, equipara-se aos professores dos mais longinquos sertões, ou, peior do que isso, iguala-se aos domadores e rebaixa os seus alumnos á triste condição de animaes de circo que só aprendem á força de bordoadas!

Emquanto aos memoranduns peza-me dizer, que o sr. dr. Alfredo Gama, faltou á verdade; antes, do incidente, eu não recebi *um só* memorandum, reprovando o procedimento do meu filho e, ao contrario disso, verifica-se o seguinte no seu caderno de *notas* de comportamento que deixo nesta redacção ao dispor do publico:

Uma nota má no dia 15 de julho.
18 pouco soffriveis.
70 soffriveis.
58 bem soffriveis.
16 bôas.

Estas notas referem-se a todo o tempo que o meu filho Armando frequentou o collegio do sr. dr. Alfredo Gama.

Pergunto, ainda uma vez, aos homens de coração e amigos da verdade, como poderia eu avaliar, por estas notas, que o meu filho Armando portava-se mal no Instituto Ayres Gama?

Como poderia eu suppôr, diante das informações escriptas na caderneta do meu filho, que elle se tornara no collegio, conforme as asseverações dos auxiliares do sr. dr. Alfredo Gama, «a desordem, a indisciplina, a immoralidade»?

Eu não poderia adivinhar que da bocca do meu filho, sempre respeitoso diante de mim, sahissem «as maiores indecencias, as mais baixas pornographias» conforme a affirmação dos alludidos auxiliares do collegio, no ridiculo aranzel publicado no *Jornal Pequeno* de hontem.

Certo é, entretanto, que as affirmações do dr. Alfredo Gama, de parceria com os seus servis auxiliares, são absolutamente falsas e não os honram de nenhum modo, ao contrario: detrahir uma creança de nove annos de idade, cobril-o de objurgatorias, infamal-o com accusações perfidas e mentirosas são cousas indignas de homens de bem, só poderão fazel-as os mestres que se esquecem de seu papel, os professores que se transformam em almocreves grosseiros, ignorantes e crueis!

Durante todo o tempo que o meu filho frequentou o collegio do sr. dr. Alfredo Gama, este recebeu importancia relativa ao seu trabalho sem nunca fazer-me a menor referencia ao procedimento do menino, agora, porém, que eu não quero que o meu filho seja alumno de um estabelecimento onde se castiga barbaramente as infelizes creanças, apparece o tal dr. a dizer que o meu filho tem todos os defeitos e os seus auxiliares, desejosos de lhe ser agradaveis revoltam-se, contra mim e dizem que o meu filho foi, «felizmente expulso» do Instituto Ayres Gama!

Isso faz me lembrar a fabula da «raposa e as uvas».

Eu não quero que o menino volte ao Instituto Ayres Gama e por isso, os que não podem apanhal-o outra vez, dizem-no expulso! E' irrisorio.

Fica tambem nesta redacção o primeiro e unico memorandum do sr. dr. Ayres Gama, para que se verifique que o meu filho não foi expulso; ao contrario pelo alludido memorandum se deprehende o desejo que o menino volte para o collegio e aconselha-se barbaramente, indignamente, depois das 12 palmatoadas, eu o castigue ainda!

Eis ahi a que ficam reduzidas as affirmações inveridicas e desencontradas do sr. dr. Alfredo Gama e dos seus subservientes auxiliares.

Que a narração da crueldade praticada contra meu filho, uma creança debil, com 9 annos de idade e que soffreu 12 palmatoadas, applicadas pelo sr. dr. Alfredo Gama, sirva de aviso aos srs. pais de familia que ali teem os seus filhos e que podem ser victimas da mesma barbaridade infligida brutalmente contra o meu Armando.

5 de Outubro de 1904.

José Ferreira.

Trancripto do «Jornal Pequeno».

Muito espontaneamente—Eis o attestado do muito distincto medico do Rio de Janeiro, o dr. Frederico de Faria Ribeiro, doutor em sciencias medico-cirurgicas pela Faculdade de medicina e pharmacia do Rio de Janeiro, sobre a Emulsão de Scott:

«Attesto muito espontaneamente e por ser verdade, que tenho empregado sempre com excellente resultado a Emulsão de Scott com hypophosphitos de cal e sodio, nas debilidades em geral, lymphatismo, escrophulose, rachitismo e como reconstituinte, etc.; e que continúo a prescrevel-a por conhecer perfeitamente a sua formula, os agentes therapeuticos, a excellencia do preparado, sua manifestação, etc.»

Notas recolhidas

M. A. Ramos & C. proprietarios da fabrica Luzitana á rua Marquez de Olinda n. 1. avisam ao commercio e ao publico que recebem sem desconto algum, notas recolhidas em compras de cigarros AERONAUTAS ou outros artigos de seu ramo de commercio.

"AUXILIO HOMŒOPATHICO"

Esta importante obra de medicina de J. Alvares de Souza Soares, é a **unica** que põe a homœopathia ao alcance do povo!

O *Auxilio Homœopathico*, que se acha na 4.ª EDIÇÃO expõe de forma clara e simples a maneira de conhecer e curar as molestias, sem carecer de medico nem de outro livro.

Vende-se o exemplar encadernado, com 596 paginas, a 10$000, na drogaria d FRANCISCO MANOEL DA SILVA.

CODIGOS telegraphicos RIBEIRO e BRAZIL, a preços reduzidos; *Livros* para escripturação mercantil, *Copiadores* de todos os formatos e preços; *Papeis* carbonicos, copiativos e para correspondencia; *Enveloppes* de todos os tamanhos; *Eureka* legitima; *Tintas* e *lapis* pretos e de côres, assim como todos os accessorios pertencentes, á papelaria, emporio typographico, etc., etc, encontram-se na antiga livraria LAEMMERT, á rua MARQUEZ D'OLINDA. 4—RECIFE, onde tambem se apromptam impressos com grande nitidez em linguas modernas.

SAPOLEO SAPOLEO
GRANDE DEPOSITO
Preços baixos e grande desconto aos srs. revendedores.
Vende-se na casa
ABRANTES

Relogios de ouro de lei para senhora
35$000
Sò na Pendula Pernambucana—Eugéne Goetschel & C.
5—RUA DO CABUGA'

DUBONNET
O melhor vinho tonico e aperitivo

ASTHMA TOSSES...
TRATAMENTO BARATO E SEGURO!

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura prompta e radicalmente qualquer tosse ou rouquidão.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura perfeitamente a bronchite aguda e chronica, simples ou asthmatica.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura a tisica pulmonar, como o provam numerosos attestados medicos e de particulares.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura incontestavelmente a asthma, molestia difficil de ser debellada por outros meios.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura admiravelmente a coqueluche, sendo de gosto tão agradavel que se torna appetecido pelas creanças.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, não contém absolutamente, morphina ou outra qualquer substancia nociva á saúde mesma da creança da mais tenra idade: o seu auctor offerece a uantia de VINTE CONTOS DE REIS a quem provar o contrario.

Lêde o folheto que acompanha cada frasco, onde se encontram numerosos attestados, não só de distinctos medicos nacionaes e extrangeiros, como de pessôas curadas de graves enfermidades com este prodigioso remedio.

Exigir sempre a firma de SOUZA SOARES e a sua marca de fabrica.

VENDE-SE as usinas Bom Gosto e Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

DEVE E HAVER (176)

ROMANCE DE

GUSTAV FREYTAG

TRAD. POR M. C. DA ROCHA

TERCEIRA PARTE

SEGUNDO VOLUME

II

Quando o bodegueiro saiu depois de desejar bôa noite aos dois jovens, Antonio disse com semblante triste ao seu fiel companheiro:

— Receio muito que não seja só o dominio que nos dê cuidados, mas que se passem ainda ao redor de nós cousas contra as quas toda a nossa habilidade terá de mallograr-se.

Este ousado ataque em pleno dia causou profunda agitação em todo o paiz. Antonio foi chamado na semana seguinte muitas vezes a Rosmin; seus depoimentos não tiveram resultado; as autoridades não conseguiram descobrir os culpados nem prender o administrador arrebatado do poder da policia.

III

As primeiras semanas passaram para os dois colonos em grande actividade que, no fim de cada dia, os prostrava cançados nos seus leitos. Foi-lhes necessario tempo para se estabelecerem convenientemente. Carlos, instituido administrador logo no dia seguinte ao da chegada, tomou com mão firme a direcção dos negocios da casa. Quanto ao serviço domestico e á cozinha, Antonio encarregou a uma mulher que alugara em um burgo allemão da vizinhança e que preparou bôa e simples refeição para os moradores do castello e para os criados. A tarefa mais difficil era angariar as sympathias da gente da aldeia. Antonio conseguiu com a sua calma e firmeza impedir ao menos que apparecesse opposição formal entre o castello e a aldeia. Uma das suas primeiras medidas foi pedir ás autoridades a annullação das promessas reciprocas. O casaco de hussaro de Carlos attraia as relações de alguns antigos militares que haviam frequentado á sociedade. Devido a estes, os nossos colonos adquiriram certa influencia sobre os outros habitantes da aldeia. Finalmente, muitos se offereceram espontaneamente para servir no castello ou para virem trabalhar a jornal.

Antonio escreveu á baroneza e não lhe dissimulou o triste estado do castello e a vizinhança pouco amavel. Assim não a aconselhava que viesse com sua familia neste inverno. Perguntava-lhe mesmo se não preferia permanecer na cidade até a primavera. Recebeu em resposta uma carta de Leonor, annunciando-lhe de parte de seus pais que elles tinham tido sempre intenção de sair quanto antes da cidade e que a permanencia ahi desagradava presentemente tanto a seu pai, como a sua mãi e a ella.

Pedia-lhe, pois que se esforçasse por tornar o castello o mais habitavel possivel. Antonio disse a Carlos:

— Apesar de tudo, o barão vem brevemente com a familia.

— Com mil raios! exclamou Carlos, felizmente nos informamos sobre os pedreiros, os marcineiros, os serralheiros, os vidraceiros e os outros operarios. E' necessario enviar quanto antes um mensageiro a Rosmin. Se eu pudesse tirar das portas a medonha pintura a oleo que encobre a linda madeira de carvalho! mas é inutil laval-a com potassa.

— Quantas estufas serão precisas?

Começou então animada deliberação.

— Todo o pavimento terreo fica como está; taparemos as janellas com taboas grossas; collocaremos somente na entrada do vestibulo uma porta bem solida, porque por alli tem de se passar a todas as horas. As paredes não podem ficar como estão e no emtanto não temos ninguem senão o pedreiro de Rosmin.

— Se assim é, pintaremos nós mesmos os quartos. Eu sei perfeitamente fingir marmore.

— Como! serias capaz de fazel-o? perguntou Antonio olhando para o seu companheiro com ar de duvida. Não, eu creio que é melhor pintar todos os quartos da mesma côr. Que tal achas se as mandarmos pintar de côr de havana?

— Oh! oh! não seria mau, disse Carlos.

— Eu sei que a sra. Leonor prefere essa côr a qualquer outra. Entretanto, não é necessario que seja muito escura, mas uma mistura clara de tintas amarella, cinzenta, vermelha e verde, talvez mesmo um pouco de negro.

— Ah! ah! disse Carlos muito desorientado. Uma côr excepcional?

— Exactamente, continuou Antonio animado. Nós mesmos faremos a mistura das côres.

— Muito bem, disse Carlos, mas previno-o antecipadamente que este rebôco de cal não vale nada. Dá-se uma mão de azul e no dia seguinte está branco. A gente tem na ponta do pincel uma linda côr de laranja e depois, quando a parede sécca parece-se com roupa encardida.

— Aqui para nós, respondeu Antonio, nunca faremos cousa que agrade a essas senhoras; mas devemos cuidar que custe pouco dinheiro e tenha apparencia supportavel.

No dia seguinte os martellos e os pinceis não tiveram descanço. O marcineiro e os seus operarios estabeleceram a officina no pavimento terreo; no primeiro andar a brocha do caiador passava sem interrupção e em todos os sentidos pelas paredes; os serventes, com grandes aventaes, subiam e desciam com a cal e a trolha. Carlos parecia que tinha dez braços; todas as vezes que tinha algum repouso, caiava a madeira e as paredes com qualquer especie de pincel; corria para todos os lados, media, pregava pregos e os varões das cortinas e um momento depois, era visto nos campos ou então na estribaria. Por toda a parte cantava as suas canções militares e animava os operarios ao trabalho. Quanto mais se adiantavam os arranjos interiores, mais gosto mostrava elle pelo embellezamento dos aposentos. Comprou quantidade prodigiosa de tintas de oleo de diversas côres que encontrou em bom estado, com as quaes conseguiu pintar com certa arte. Finalmente animou-se a dar a uma multidão de objectos, que lhe pareceram dignos de ser pintados, o aspecto de bonita madeira com veias e, com o auxilio da rama de uma penna e de um pincel fino, conseguiu produzir effeitos esplendidos. No ardor de que se achava possuido, pintou e embellezou tambem o pateo da granja e tanto atormentou Antonio, que este consentiu que elle caiasse as paredes do chiqueiro.

— Neste tempo, tudo sécca como no verão, disse Carlos e é com bastante pesar que não posso caiar os telhados de palha.

Mas não foi possivel obstar que elle pintasse de azul os dois carros de batatas, a cuba velha para incendios e os melhores arados.

— E' muito necessario, disse elle, que haja no pateo alguma cousa que agrade a vista. E vale a pena, porque os Polacos gostam muito de trabalhar com objectos pintados.

—

Em pouco tempo o castello foi arranjado o melhor possivel.

Em um frio dia de Dezembro esperava-se a chegada do barão e de sua familia. O proprio céo veiu em auxilio dos desejos de Carlos, revestindo a terra de um manto branco e occultando assim muitas cousas desagradaveis aos olhos dos novos donos. A neve cobria o prado e a areia; os cimos dos pinheiros estavam adornados de corôas brancas e, nas arvores despidas de folhas, os galhos scintillavam com os soberbos crystaes de gelo.

(*Continúa*).

VENENO DAS COBRAS

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio considerado infallivel para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel, jararaca, urutú* e de outros animaes, cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso remedio têm-se curado muitas pessôas que apresentavam todos os symptomas mortaes — já quando não restavam menor esperança de salvação!

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio de tão seguros resultados como antidoto do veneno das cobras e outros animaes, que os srs. fazendeiros e mais pessoas que residem em logares do interior devem estar sempre premunidos com elle.

A **Plumeria**, de Souza Soares vende-se nas pharmacias e drogarias de Francisco Manoel da Silva, Companhia de Drogas.

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

AVISOS

CORREIO

Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete *Orissa*, para a Europa, recebendo:

Cartas para o exterior da Republica, até 7 horas da manhã.

Nota: Os objectos para registrar serão recebidos até ás 4 1/2 horas da tarde de hoje e impressos e até ás 5.

—Pelo *Byron*, amanhã, até Barbados e New-York, recebendo:

Impressos, até 7 horas da manhã.

Objectos para registrar, até 8 horas da manhã.

Cartas para o interior da Republica, até 8 1/2 horas da manhã.

Idem idem com porte duplo, até 9 horas da manhã.

— Pelo *Jacuhype*, para o norte até Parnahype, depois de amanhã, recebendo:

Impressos, até 3 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 2 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 3 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 3 1/2 hora da tarde.

— Pelo *Britshi-Prince*, para o Rio de Janeiro e Santos, amanhã, recebendo:

Impressos, até 2 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 1 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica até 2 2/2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo até 3 horas da tarde.

BANCO DO RECIFE

Acham-se a disposição dos Srs. Accionistas, na séde deste Banco, á rua do Bom Jesus n. 32, os seguintes documentos exigidos por lei: copia do balanço, relação nominal dos Accionistas e lista das transferencias de acções, tudo referente ao anno social findo em 31 de Agosto de 1904.

Recife, 22 de Setembro de 1904.

Hugulino R. Machado da Cunha, Director-secretario.

Companhia de Seguros « Amphitrite »

A directoria nos termos do art. 17 dos estatutos, vende 20 acções da Companhia representadas pela cautella n. 7. Os pretendentes são convidados a enviarem as suas propostas em carta fechada, por intermedio de corretor geral até ao meio dia do dia 10 do corrente.

Recife, 1 de Outubro de 1904.

Os directores,
Arthur Augusto d'Almeida.
José Antonio Pinto.
João José de Amorim.

Declaração

Deixando de ser meu empregado o sr. Thomaz Barros Mello, desde 29 de julho proximo passado, scientifiquei a este sr. e ao proprietario da casa em que mora a mesmo, que não continuava a ser fiador da dita casa e exigi de ambos a carta de fiança dada por mim, e como até esta data não tenha recebido dita carta faço a presente declaração para evitar duvidas futuras.

Recife, 6 de outubro de 1904.

José de Souza Peixoto.

Banco do Recife

São convidados os srs. Accionistas, para a reunião d'Assembléa geral ordinaria, que deverá realisar-se á 1 hora da tarde do dia 24 do corrente, no salão da Associação Commercial de Pernambuco, para tomarem conhecimento do Relatorio e Parecer do Conselho fiscal referentes ao 4.° anno social findo em 31 de Agosto ultimo; e bem assim para a eleição do novo Conselho, de accordo com o art. 18 dos estatutos.

Recife, 8 de outubro de 1904.

Hugolino R. Machado da Cunha. Director-secretario.

Sociedade Previdente Pernambucana

De ordem do sr. coronel presidente faço publico que, nesta data foi pago á d. Zulmira Pires Ferreira Travassos o peculio que tinha direito em virtude do fallecimento de seu marido João Alfredo Serrano Travassos como prova o recibo junto.

O thesoureiro,
Castro Medeiros.

Recebi do sr. José Joaquim de Castro Medeiros, thesoureiro da Sociedade Previdente Pernambucana, de accôrdo com alvará do dr. juiz de orphãos o peculio que me coube por morte de meu marido João Alfredo Serrano Travassos na importancia de dois contos quinhentos e setenta mil réis (2:570$000) do que dou quitação.

Recife, de outubro 1904.

Zulmira Pires Ferreira Travassos.

Está sellado e reconhecida a firma.

Ao Publico e ao Commercio

O abaixo assignado, unico representante e responsavel da firma Cunha, Costa & C^a^, declara que vendeu ao sr. João Henrique da Silva, as mercadorias, armação, moveis e utensilios existentes no estabelecimento de ferragens de propriedade da mesma firma, á rua do Barão da Victoria n. 31, ficando a cargo do mesmo abaixo assignado e sob sua unica responsabilidade todo o passivo e os onus que, até 1 de Julho do corrente anno, pesarem sobre a dita firma de Cunha, Costa & C^a.

José Ricardo da Costa.
João Henrique da Silva.

AO COMMERCIO

Os abaixos assignados communicam que em 30 de setembro proximo passado dissolveram a sociedade que tinham na mercearia sita á rua Pedro Affonso n. 43, que girava sob a firma Francisco Braga & C.ª, retirando-se o socio Manoel Gonçalves da Silva Rodrigues pago e satisfeito do seu capital e lucros, ficando o Activo e Passivo a cargo do socio João Francisco Mendes Braga que continúa com o mesmo ramo de negocio.

Recife, 1 de outubro de 1904.

João Francisco Mendes Braga.
Manoel Gonçalves da Silva Rodrigues.

Regulamento do sello estadual

Vende-se no escriptorio do *Diario*.

REFINARIA CRUZEIRO

Preços dos assucares refinados

Especial	6$000
Primeira	5$000
Segunda	4$000

Todas as mais qualidades como sejam, usina, crystaes, brancos, terceiras, sumenos e mascavados preços conforme suas qualidades.

CAES DE CAPIBARIBE ns. 54 á 60

GABINETE CIRURGICO DENTARIO

DE

Armagillo de Loyola

Cirurgião Dentista diplomado pela Faculdade de Medicina da Bahia e pelo Post-Graduate School de Philadelphia. (U. S. A.)

De volta de sua viagem á America do Norte, onde foi estudar a sua profissão abriu o seu gabinete á rua da Imperatriz n. 32 1.° andar, onde dá consultas das 9 da manhã ás 5 da tarde.

Dispondo de apparelhos aperfeiçoadissimos e conhecedor dos mais recentes progressos, que a cirurgia dentaria tem feito n'aquelle paiz, acha-se habilitado a praticar, segundo as sabias instrucções dos notaveis dentistas drs. John, William Maroh, Robert Seymow e Fred Peeso, os seguintes trabalhos:

Extracção da polpa dentaria completamente sem dôr, pelo modernissimo processo da compressão de cocaina, **corôas** a ouro e porcellana (fixas e moveis), **Bridge-Work** a ouro e porcellana (fixos e moveis), **collocações de chapas** a ouro, aluminio, metal fuzivel e vulcanite, **obturações** e **restaurações** a porcellana perfeitamente iguaes ao dente, ouro, platina e cimento e extracções dentarias simples, ou anesthesiadas.

ESPECIALIDADE: — Corôas e Bridge Works

Gabinete: — Rua da Imperatriz n. 32, 1.° andar

Consultas e operações das 9 ás 5 da tarde

COMPANHIA Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

AVISO

Previne-se aos srs. passageiros que da segunda-feira 10 do corrente em diante ficam restabelecidos os seguintes trens extraordinarios:

Manhã
Do Recife a Olinda 6.55 e 8.55.
Tarde
Do Recife a Olinda 12.50, 5 horas e 10. 30. da noite.
Manhã
De Olinda ao Recife 6 e 8 horas.
Tarde
De Olinda ao Recife 2 horas e 5.55.

Recife, 9 de outubro de 1903.

Oliveira Cunha. Gerente interino.

Ao commercio em geral

Participamos ao corpo commercial d'esta praça que não nos responsabilisamos absolutamente por qualquer compra que se faça em nosso nome, e jamais pagaremos qualquer conta que não venha acompanhada dos respectivos documentos, que deverão ser impressos com a nossa firma e assignados ou por nós ou pelo nosso empregado do balcão, Samuel Figueirêdo.

Fazemos a presente declaração para evitarmos desgostos futuros. Outro sim qualquer pessôa por nós autorizada para cobrança deverá apresentar a respectiva declaração por escripto.

Recife, 8 de outubro de 1904.

Guimarães Braga & C.

CAFÉ MOIDO

A classe dos torradores de café, rezolveu subir 200 réis em kilo de café moido em vista da alta dos preços.

Recife, 3 de outubro de 1904.

SOCIEDADE PREVIDENTE PERNAMBUCANA

SETIMA ENTRADA

Tendo sido effectuado o pagamento do peculio a que tem direito d. Zulmira Pires Ferreira Travassos, por fallecimento de seu marido João Alfredo Serrano Travassos, convido aos socios desta Associação possuidores das cadernetas de ns. 1 a 571 a virem á rua Nova 24, (loja Novo Mundo) satisfazer a contribuição de.... 5$000 a que são obrigados em virtude do art. 12 dos Estatutos.

O prazo para a realização das entradas sem multa expira a 26 do corrente.

Recife, 3 de outubro 1904.

O thesoureiro,
Castro Medeiros.

Reforma Judiciaria

Vende-se no escriptorio desta Empresa.

CLINICA DE OLHOS

DO

Dr. Alves Pontual

INSTITUTO DA CLINICA OPHTALMOLOGICA *do hospital Pedro II*

Consultorio: Rua Larga do Rosario n. 26.
Consultas: De 1 ás 4 da tarde.
Residencia—Parnameirim.
Chamados por escripto.

ORÇAMENTO DE 1904 A 1905

Vende-se no escriptorio desta Empresa.

ADVOGADO
Aquilino Porto
Residencia: — Escada

Registro facultativo de titulos e documentos

O OFFICIAL
José Maximino Pereira Vianna
Rua do Imperador n. 38, 1.° andar

Ao Commercio

Raymundo Seixas participa que transferiu seu escriptorio de commissão e consignações para o largo do Corpo Santo n. 1.

Cigarros AERONAUTAS

(PICADOS E DESFIADOS)

a **Rainha** das marcas de cigarros, fabricados com fumos puros, escolhidos, e papel de linho **sem egual** no Recife; marcado com a palavra **Aeronautas** em letras de agua para evitar falsificações; peçam em todas as mercearias. Deposito: Rua Marquez de Olinda n. 1.

RECIFE

ADVOGADO
CORREIA DA SILVA
Rua Duque de Caxias
N. 61—1.° ANDAR

DIZ o *Journal Officiel de la République Française*, no seu numero de 3 de fevereiro de 1904: «Ministerio do Commercio, da Industria, dos Correios e dos Telegraphos. O Presidente da Republica Franceza de accordo com o relatorio do Ministro do Commercio, da Industria, dos Correios e dos Telegraphos, vistos os decretos de 21 de maio de 1898 e 7 de agosto de 1903, decreta: São nomeados conselheiros do commercio exterior da França, por um periodo de cinco annos a partir da data do presente decreto (entre outros) **Bretel** (Eugène-Auguste-Emilie negociante **exportador de manteigas** em Valognes.

Como se vê esta acreditada casa continúa sempre a merecer do Governo da França as mais subidas provas de consideração e acato.

Dr. Costa Lima

Especialista, de syphilese todas e sua manifestações, molestias do estomago intestinos e febres; póde ser procurado em sua residencia, á rua do Socêgo **Placa chalet 37.**

Regulamento do sello estadual

Vende-se no escriptorio do *Diario*.

ELIXIR CABECA DE NEGRO

ANALYZADO E APPROVADO PELA EXMA. JUNTA DE HYGIENE

Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.

Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.

PREPARADO NO LABORATORIO DE **Francisco Manoel da Silva**

Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 30.

Dr. Barretto Sampaio, oculista, ex chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.° andar, e dóde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a a 1d tarde para molestias de ouvido, na garganta.

ADVOGADO

José Osorio de Cerqueira
Pateo do Collegio n. 75

PROTESTO

Usina Cuyambuca

Tendo proposto perante o juizo Seccional d'esta cidade uma acção de reivindicação dos terrenos em que foi levantada a Usina Cuyambuca e do mais que possa existir em taes terrenos (que são apenas edificios desmantelados), venho por este meio protestar contra a venda, que da mesma Usina pretende fazer o Banco da Republica do Brasil, e bem assim, avisar a quem interessar, possa que promoverei em juizo a nullidade da alludida venda, caso seja ella effectuada.

Não ha quem ignore que a acção para se haver a cousa dada em commodato, torna desde a citação inicial a mesma cousa litigiosa e que A VENDA DE COUSA LITIGIOSA É NULLA.

Só o Banco finge ignorar isto.

Recife, 21 de Junho de 1904.

Bernardo José da Camara.

ANNUNCIOS

A Empresa de Banhos de Mar faz sciente ao publico que, a principiar de amanhã (9) os escaleres que fazem o transporte dos senhores banhistas, partirão do caes 22 de Novembro, de conformidade com o horario seguinte:

DO CAES	DA CASA DE BANHOS
4.30	5.00
5.00	5.30
5.20	6.00
5.40	6.20
6.00	6.40
6.20	7.00
6.40	7.30
7.00	8.00
7.30	8.30
8.00	9.00
8.30	9.30
9.00	....

Arrecifes, 9 de Outubro de 1904.

Folhinhas de Porta

do *Diario de Pernambuco* para o anno de

1905

a mais completa e exacta, vende-se a 200 rs. no escriptorio desta empresa.

Aos agentes dá-se grande abatimento.

ATTENÇÃO

Vende-se ou aluga-se a casa do Apipucos n. 2, á entrada do Açude, com 2 janellas e 1 porta, tres quartos e duas salas, cozinha externa e alpendre; a tratar á rua da Casa-Forte, defronte da padaria do Pinto.

ALUGAM-SE

Na rua da Conceição, na Torre, diversas casas limpas e com agua, por preços modicos, a tratar na mesma rua n. 1.

CAFE' VICTORIA

E' incontestavelmente o melhor CAFE' MOIDO que se vende no Recife.

Preparado exclusivamente com o grão do CAFE' de superior qualidade e escolhido, á cuja escolha preside sempre o nosso especial cuidado.

O CAFE' VICTORIA é de pureza absoluta e sabor delicioso.

O CAFE' VICTORIA satisfaz plenamente, ao mais exigente e escrupuloso consumidor, porque é moido, á vista do Publico tendo o moinho um grande glôbo de crystal, onde se vê que o grão depositado é de primeira qualidade, e sem mistura de qualquer especie.

Rogamos, portanto, ao respeitavel Publico o favor de experimentar o delicioso CAFE' VICTORIA

Praça da Republica N. 3
Com frente para o Theatro Santa Izabel.
Telephone N. 329
Silva Azevêdo.

Superiores vinhos puros para mesa em quintos, decimos e engarrafados
Collares
Virgem
Feteira
Verde
Particular
Alcobaça o melhor que vem ao mercado. Recebem directamente por todos os vapores e vendem a preços sem competencia.

NEVES PEDROZA & C.ª
33 — Rua da Penha n. — 33
TELEPHONE n. 358

Novos triumphos!

MAIS DUAS CURAS RECENTES

O meu HERCULEX ELECTRICO sempre victorioso!!

Lede as duas cartas que se seguem:

Campinas, 17 de abril de 1904.

Illm. sr. dr. Sanden.—Recebi hoje a sua estimada carta, á qual respondo.

Tenho immenso prazer em informar-vos que as dores que tinha nas costas e a fraqueza nas pernas desappareceram com a applicação de seu Cinturão.

Espero seus conselhos e agradeço-lhe de todo o coração.

De v. s. criada grata.

Adelina Dirubbo.

Avaré, Fazenda da Redempção.

Illm. sr. dr. Sanden.

O meu amigo sr. Roberto Quirino de Oliveira está satisfeitissimo com o cinturão que v. s. forneceu ao irmão do mesmo, o qual **não tem tido mais ataques.**

De v. s. amigo, criado e obrigado.

Alex Mesmer.

O Herculex Electrico do DR. SANDEN

é o resultado de mais de 30 annos de estudos e experiencias. Não é um joguete nem um artigo sem valor, que engana com suas apparencias, mas sim um apparelho electro-medico-scientifico, que se garante devidamente em suas partes. Passai por meu escriptorio e examinai-o, pessoalmente.

T odas as informaões são gratis

Se não puderdes visitar-me, pedi por escripto os meus folhetos descriptivos SAUDE E VIGOR. Mandal-os-ei, gratis, pelo Correio.

DR. P. T. SANDEN

LARGO DA CARIOCA N. 20, 1.° ANDAR—RIO DE JANEIRO

Das 9 da manhã ás 6 da tarde.—Domingos: das 10 da manhã ao meio dia.

AS GOTTAS CONCENTRADAS DE

FERRO BRAVAIS

São o mais efficaz remedio contra **DEBILIDADE, FALTA DE FORÇAS, ESGOTAMENTO ANEMIA, CLOROSE, CORES PALLIDAS.**

Sem cheiro nem sabor o Ferro Bravais é recomendado por todos os Medicos do mundo *Não dá prisão de ventre. Não ennegrece os dentes.* Dá em pouco tempo:

SAUDE - VIGOR - FORÇA - BELLEZA

Desconfiar das Imitações. — Só se vende em Gottas e em Pilulas
Em todas as Pharmacias ou Drogarias. **Deposito: 130, r. Lafayette, PARIS**

ELIXIR DE MASTRUÇO

APPROVADO E LICENCIADO PELA DIRECTORIA DE SAUDE PUBLICA

A mais perfeita combinação de vegetaes da flora Brazileira

J. SILVA E J. VAZ

O mais poderoso medicamento presentemente descoberto, empregado nas molestias dos orgãos respiratorios, não tendo falhado nas **Tosses rebeldes**, nas **Bronchites chronicas**, na **Coqueluche**, na **Asthma**, nas **Hemoptyses** na fraqueza **Pulmonar**.

OS TUBERCULOSOS têm encontrado neste novo medicamento o lenitivo por excellencia, cessando a febre, restabelecendo as forças, augmentando o appetite e até engordando. Na sua confecção não entram narcoticos, como sejam codeina, morphina e outros; por isso póde ser usado sem o menor receio: o seu paladar é agradabilissimo e facilmente tolerado pelos estomagos mais debilitados.

Em todas as drogarias, pharmacias e no Deposito em Pernambuco **Companhia de Drogas e productos Chimicos**

Deposito Geral: Rua do Hospicio 42

RIO DE JANEIRO

MACHINAS DE ESCREVER

IYPEWRITER "AMERICAN"

PORTATIL, PERFEITO E BARATO

SEM IGUAL

Informações de

W. J. AYRES

AGENTE

BOM JESUS 25

LOTERIA ESPERANÇA

Estado de Sergipe

EXTRACCÕES DO MEZ DE SETEMBRO

25:000$000 nos dias 5 e 19.
20:000$000 em 30.
15:000$000 nos dias 2, 7, 9, 12, 13, 16, 20, 23 e 26.
12:000$000 nos dias 6, 8, 14, 21, 27 e 28.
10:000$000 nos dias 1, 3, 10, 15, 17, 22, 24 e 29.

Cem mil francos em ouro

Para commemorar a data da descoberta da America.

EM 12 DE OUTUBRO

A loteria de Sergipe fará extrahir n'esse dia o grande plano—OURO—premio maior

Cem mil francos

o qual será pago em ouro, em saque á vista sobre as praças de Pariz ou Londres, ou em moeda corrente ao cambio official da vespera da extracção.

Preço do bilhete inteiro 12$000.
Meios 6$000.
Decimos 1$200.
Para negocio faz-se abatimento.

Acceitam-se agentes em todas as localidades do interior e vende-se em bôas condições para negocio. Attende-se aos pedidos que venham acompanhados da respectiva importancia. Remette-se listas, prospectos e informações. Toda a correspondencia deve ser dirigida aos agentes geraes.

TEIXEIRA NUNES & C.

31 — Praça da Independencia — 37

PRECIOSA DESCOBERTA

XAROPE

DE

AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE

Novo e poderoso medicamento contra as molestias do apparelho respiratorio, Tosse de qualquer especie Coryza, Laryngite, Aphonia, Coqueluche, Grippe, Bronchite, Asthma, Pneumonia, Hemoptyse, Tisica pulmonar etc. etc.

PREPARADO POR

BARTHOLOMEU & C.ª

SUCCESSORES

A therapeutica das diversas molestias das vias respiratorias, desde a pharyngite ou mal da garganta até a tuberculose pulmonar, abrangendo as diversas bronchites catharraes e pleurizias, acaba de ser enriquecida com mais este preparado, que tomará a primeira ordem entre todos até hoje conhecidos.

O Xarope de Agrião, Joá e Camará do Norte, garantido puramente vegetal, contém em sua composição sómente succos d'essas tres plantas, cujas propriedades beneficas na cura das molestias attinentes aos orgãos da respiração, têm sido observadas por longo tempo por illustrados clinicos, com optimos resultados, cada vez mais crescentes, observação ainda corroborada com o que se lê na *Flora Brazileira* do illustrado Dr. Arruda Camara.

DEPOSITO GERAL

COMANHPIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

24—Rua Marquez de Olinda—24

CORREA & JORGE

115, 117, 118, 119 e 120, RUA DA ALFANDEGA

Caixa postal 1195

RIO DE JANEIRO

2 B, LADEIRA 25 DE MARÇO. CAIXA POSTAL 650

S. Paulo

ENDEREÇO TELEGRAPHICO: « LUSITANOS »

Fazendas nacionaes e estrangeiras. Vendas a dinheiro á vista

Depositarios das principaes fabricas do paiz, têm sempre em stock um grande e variado sortimento de tecidos nacionaes, como chitas Bangú, paulistas etc. riscados, zephires, algodões, morins, cobertores, etc., offerecendo em preços reaes vantagens aos seus freguezes.

Importam directamente do estrangeiro variadissimos sortimentos de tecidos de fantasia e mais artigos de seu ramo de commerci.

Remettem para qualquer parte do paiz, fran de. porte, collecções. mostras, para o que têm organizado um serviço especiaco l

ANTIGA FUNDIÇÃO CARDOSO

do BARÃO DE SUASSUNA

RUA DO BARÃO DE TRIUMPHO N. 100 A 104

Tem sempre em deposito grande sortimento de todas as mercadorias proprias para lavoura do Estado.

Manda buscar por encommenda e mediante commissão, qualquer qualidade de machinismos e encarrega-se de sua montagem.

Dispondo de uma officina bem montada e com pessoal pratico encarrega-se de quaesquer concertos e reparos com a maior presteza e modicidade de preços.

Tem em deposito completo sortimento da verdadeira correia **Dick's** que vende por preço sem competencia.

Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil

Agente geral Arthur de Barros

RUA 1.° DE MARÇO N. 12 — RECIFE

Caixa do correio n. 78. — End. telegraphico ARTHUR

Loterias Federaes extrahidas na Capital Federal. Presididas pelo sr. fiscal do Governo, representante do Exm. Ministro da Fazenda e com assistencia de um Director da Companhia do Serviço do Governo da União em virtude da Lei do Congresso Nacional e do contracto assignado na Directoria Geral do Contencioso do Thesouro Federal.

500:000$000 em deposito no Thesouro Federal para garantia dos pagamentos dos premios.

Extracções diarias com varios e importantes planos

Os bilhetes acham-se a venda com grande antecedencia do dia do respectivo sorteio na Agencia Geral e em todas as casas lotericas d'esta capital.

PAGAMENTO PONTUAL

N. B.—Em virtude da Lei, será deduzido o imposto de 5 % sobre a importancia dos premios superiores a 200$000.

O PRATO CHINEZ

RUA NOVA N. 36

J. Ribeiro & C., actuaes proprietarios d'este bem conhecido estabelecimento, cuja especialidade principal consiste em artigos para **mimos**, do que ha de maior novidade e bom gosto na **Europa**, d'onde recebem remessa mensal do que vae apparecendo no genero, dispondo tambem de um completo sortimento de **louças, porcellanas, crystaes e metaes,** convidam ao respeitavel publico e particularmente aos seus bons amigos e freguezes a fazerem uma visita ao seu estabelecimento, onde encontrarão igualmente variedade de outros artigos proprios de seu negocio, cujos actos serão pautados pela sinceridade, criterio e modicidade especial em seus preços.

O PRATO CHINEZ — Rua Nova n. 36

SANTAL MIDY

Inoffensivo, de absoluta pureza, cura dentro de **48 HORAS** corrimentos que exigiam outr'ora semanas de tratamento com copahiba, cubebes, opiatas e injecções. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria.

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY

PARIS, 8, rua Vivienne, e em todas as Pharmacias.

Fabrica de Tecidos de Malha

J. Octaviano de Almeida & C. scientificam ao commercio em geral desta praça e de outros Estados que, tendo accrescido os machinismos de sua fabrica, acham-se habilitados a satisfazer com presteza os productos de sua industria, constantes de meias e camisas de meia para homens, senhoras, meninos e meninas.

Chamam a attenção dos mercadores e consumidores para o primor da actual fabricação digna de preferencia á do estrangeiro.

TELEPHONE N. 21 CAIXA POSTAL N. 28

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**MALHA**

CODE USED A B C

VARZEA PERNAMBUCO

LEALDADE

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Séde social — Travessa Dr. Fructuoso Guimarães n. 12, 1. andar, Pará

Capital realizado (apenas com 50 % de entrada)	1.000.000$00
Fundo de reserva fixo	338.000$00
Dito para depreciação de titulos	210.000$00

MOVIMENTO ATÉ 30 DE JULHO DE 1904

Receita obtida	5.829:925$000
Sinistros pagos	2.105:253$000
Dividendos distribuidos	1.090:000$000

OPERA EM TODOS OS RAMOS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTES

É REPRESENTADA NO ESTADO DO AMAZONAS PELOS SRS. **B. A. Antunes & C.**

EM PERNAMBUCO POR

Manoel de Moura Rolim

4, LARGO DO CORPO SANTO, 4

Banqueiros nesta praça os srs. Pereira Carneiro & C.ª

LLOYD AMERICANO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social	rs.	**1.000:000$000**
Capital realisado	«	**400:000$000**
Deposito no Thesouro Federal	«	**200:000$000**

Durante o anno social findo esta Companhia assumiu responsabilidades nos valores seguintes:

Riscos terrestres	75.655:878$996
Riscos maritimos	38.010:944$837
Riscos obre cascos	1.301:998$661
	114.968:822$484

Attingiu a 588:365$423 o valor da receita durante o anno social, consistindo essa de premios sobre:

Seguros terrestres	327:310$379
Seguros maritimos	206:666$688
Seguros de cascos	54:388$356
	588:365$423

SEDE RIO DE JANEIRO

AGENCIA EM PERNAMBUCO

DOM: DE SAMPAIO FERRAZ

RUA DOCOMMERCIO N. 9, 1.° ANDR

LEITERIA PASTEUR

Em Beberibe — Porto da Madeira

Leite puro

Esta leiteria fornece excellente leite de vacca pela manhã e á tarde, entregando nos domicilios, collegios, hospitaes, hoteis etc, sob assignatura e preço commodo.

Tem escolhidas vaccas sertanejas e torinas, hygienicamente tratadas em campos de pastagem e estábulos.

Alimenta especialmente vaccas sertanejas para fornecer leite as pessôas fracas.

Quem desejar leite formado com alimentação especial, deverá tratar na leiteria, onde escolherá a vacca, ou por correspondencia pelo correio conforme o endereço abaixo.

Trata-se assignaturas communs.

A's ruas da Amisade n. 8, á Larga do Rosario—Pharmacia Passos, no deposito de fructas do Ladislão, rua do Rangel 35 e na «Leiteria» Porto da Madeira.

Correspondencia caixa do correio n. 72.

O gerente,
F. Freire de Moura.

LEITE PURO

A's 6 horas da manhã no talho do Commercio, Largo da Penha n. 2, á 500 réis á garrafa ou 600 réis o litro.

Bordado á machina

Na rua Imperial n. 150, encarrega-se de bordados sobre vestidos, almofadas, pannos para cadeiras, cortinas etc., tanto á sêda como em linho e lã, com toda derfeição e modicidade em preços.

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.

Exigir as Firmas de D^r^ GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico

Receitados pelas celebridades medicas

DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

Aquender, Marinis-Lafitte, Paris.

VINHOS PORTUGUEZES

Legitimos e puros para mesa e sobremesa

COMO SEJAM:

Alcobaças
Amarantino
Colares
Alvarelhão
Douro Clarete
Nutritivo

Em quintos, decimos, garrafas a preços sem confronto.

Vinhos do Porto de marcas diversas, velhos finissimos a 1$500 á garrafa!!! só na casa

José Augusto & C.

27 — LARGO DA PENHA — 27

DEPURATIVO

Melhor depurativo conhecido é o

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*

Medicamento inoffensivo e facil de tomar.

Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.

Vende-se na Drogaria Silva rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

Se vosso sangue está viciado,
Se soffreis de Rheumatismo,
Se mostrais symptomas escrofulosos
Se tendes ulceras ou erupções.
Tomai o **ELIXIR**

CABEÇA DE NEGRO

PREPARADO NO LABORATORIO DE *FRANCISCO MANOEL DA SILVA*

A venda na Drogaria Silva rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

Pernambuco

Objectos para engenho

Vende-se uma distillação completa, composta de um alambique para 40 canadas, com resfriador, 2 depositos grandes para aguardente, 2 bombas-encanamento de chumbo, torneiras de metal, e bem assim diversas taxas grandes e pequenas para assentamento e depositos, fôrmas, carros e outros objectos, á tratar na praça Dezesete antigo pateo do Collegio n. 75, 1.° andar.

Vende-se tambem uma caldeira tubular, balcões para seccar assucar, crivações para bocca de fornalha etc. a tractar no mesmo lugar ou á rua Marquez de Olinda n. 21.

HA DEPURATIVOS

Que andam por ahi annunciados como urando todos os males, como sejam *rheumatismos, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do

ELIXIR

CABEÇA DE NEGR O

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*

Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias.

PERNAMBUCO

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmoceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLDINA N. 30

Salutaris

A melhor agua de mesa.

BOM NEGOCIO

Por tres contos de réis vende-se a casa n. 18, no Barbalho, propria para negocio e moradia, com quintal murado, com fructeiras, cacimba e tanque, com grande terreno para plantação, terra importante, com tres mil palmos de fundo por cento e vinte e tantos de largura, cultivado por homem trabalhador; dá para viver uma familia, fica a 5 minutos da estação do Caldeireiro; a tratar na rua da Casa-Forte, defronte da padaria do Pinto.

VENDE-SE

Uma importante armação envernisada com balcão com tampo de pedra, em uma das principaes ruas para negocio, garante-se as chaves; a tratar na rua das Cruzes n. 30.

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 16

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe.*

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

Verissimo da Silveira

Armação de amarello

Vende-se, na rua do Crespo n. 12, uma armação nova, envernizada e envidraçada, por preço commodo.

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife :

Freguezia da Bôa-Vista

Rua Visconde do Rio Branco, outr'ora Aurora n. 37 2.° andar.

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 8 loja.

Freguezia de S. José

Rua Lomas Valentinas n. 74 casa terrea.

Rua Oitenta e Nove n. 153 2.° andar.

Rua do Nogueira n. 17, casa terrea.

Freguezia do Recife

Rua Marquez de Olinda n. 53 2.° andar.

Rua do Tuyuty outr'ora Lapa n. loja.

Idem n. 2 casa terrea.

Rua do Amorim n. 49 casa terrea.

Rua da Moeda n. 41 loja.

Idem ns. 37, 47 e 49 casas terreas.

Rua da Companhia Pernambucana n. 30, 1.° e 2.° andares.

Idem n. 28 2.° andar.

Rua da Madre de Deus n. 8 casa terrea.

Idem n. 16 sobrado de 1.° andar.

Travessa da Madre de Deus n. 1 sobrado de 1.° andar.

Idem n. 15 casa terrea.

Rua Bispo Sardinha n. 3, 2.° e 3.° andares.

Rua Domingos José Martins, n. 16 casa terrea.

Rua do Vigario n. 22 3.° andar.

Idem n. 27, 2.° andar.

Rua dos Burgos n. 2 e 21 casas terreas.

Rua do Bom Jesus n. 29 2.° andar.

Idem n. 35, 2.° andar.

Travessa de Thomé de Souza n. 14 sobrado de 2 andares.

ALUGA-SE. Uma casa com bons commodos á rua do Bemfica n. 31 A, trata-se á rua do Socego n. 10.

AMAS—Preciza-se de uma ama de leite e de uma de cosinha; á tratar na rua da Imperatriz n. 10, 1.° andar.

AMA. Precisa-se de uma cozinheira que saiba trabalhar com perfeição. E' inutil apresentar-se quem não estiver nas condições. A tratar na rua da Aurora n. 9, 1.° andar.

ALUGAM-SE as seguintes casas, dando fiador idoneo:

Travessa do Lima n. 6, 25$000.

Travessa do Lima n. 8, 25$000.

Travessa do Lima n. 10, 25$000.

Rua do Forte n. 2, 25$000, com armação.

A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

ALUGA-SE o chalet á rua Amelia n. 15, todo assoalhado e com commodos para grande familia á tratar no mesmo.

ALUGA-SE a importante casa á rua do Riachuelo n. 15, com muitos commodos para grande familia. Trata-se com o Abrantes. Rua do Bom Jesus 48.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudins, biscoitos, pasteis de nata bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CEM recibos de aluguel de casa bem impressos, em bom papel, por 1$500. Agencia Jornalistica, Imperador 31.

COFRE—Vende-se um importante cofre prova de fogo. «Milners»: a tratar e ver na rua da Praia n. 24.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

GUARDA-LIVROS. Um moço habilitado offerece seus serviços ao commercio. Quem pretender deixe cartas no escriptorio do *Diario* com a inicial *J*.

MODESTIA E VAIDADE, lindissimo romance de **Peladan**. Vende-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

ORÇAMENTO DE 1904 A 1905.—Vende-se no escriptorio desta Empresa.

PRATICO de Pharmacia. Uma pessôa com bastante pratica, offerece seus serviços, podendo ser procurada na rua Bom Jesus 51.

PRECISA-SE de uma bôa engommadeira a tratar á rua Bom-Jesus das Creoulas n. 30.

SEMENTES de hortaliças e flores; rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

USINA FREI CANECA.—Nas officinas desta usina executam-se com promptidão quaesquer concertos em peças e machinismos de engenho, etc., mediante ajuste prévio.

VENDE-SE para acabar uma vaccaria no sitio da Capella, na Mangabeira de Baixo.

VENDE-SE—No escriptorio do *Diario de Pernambuco* vende-se estopa de fardos.

VENDE SE em perfeito estado a importante e rarissima obra *Theatre complet* de Eugéne Labiche, bella collecção de dramas e comedias reunidas em 10 volumes.

A tratar no escriptorio do *Diario*.

VENDE-SE uma pequena casa á Estrada do Maduro, linha de Limoeiro n. 37, a tratar na rua do Socego n. 10.

VENDE-SE em Muribeca, entre os engenhos Comportos e S. Bartholomeu, a menos de uma legua da estação dos Prazeres, um grande sitio, com grande e excellente chalet de tijollo e cal e treze casas de madeira e telhas para moradores, tendo mil e tantos coqueiros novos, cento e vinte jaqueiras, quatrocentas laranjeiras e limeiras, cem mangueiras, trinta pés de fructa pão, tresentos cacaueiros, quinhentos cafeeiros, duas mil toceiras de bananeiras, trinta pés de articum a pé, oito pés de oiticicó e mais jaboticabeiras, abacateiros, cidreiras, caneleiras, jambreiros, grande area para plantação de cannas e mandiocas ou para qualquer outro genero de cultura, mattas, excellente agua potavel e barro da melhor qualidade para telhas e tijolos; a tratar com José Paulo de Mello no pateo da Paz em Afogados, ou á rua Pedro Affonso n. 14.

VENDE-SE uma taverna propria para principiante, em bom ponto, com espaço para outro negocio; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 19.

ANNUNCIOS FUNEBRES

QUIPAPÁ

7.° DIA

Avelino Silva e Manoel Ramos tendo mandado celebrar missa por alma de seu amigo commendador **Antonio Fernandes Ribeiro** vêm agradecer aos seus parentes e amigos que se dignaram assistir a esse acto de religião e caridade e de novo convidam para ainda assistirem á missa de trigesimo dia que mandarão celebrar no dia 28 do corrente, na matriz da cidade, ás 8 horas d'amanhã por alma do mesmo.

Antecipam desde já a todos que comparecerem o maior reconhecimento e gratidão.

Antonio Augusto Ferreira Lima

1.° ANNIVERSARIO

Dr. Francisco Salvador dos Santos, sua mulher e cunhada, convidam os parentes e amigos para assistir as missas, que terão de ser celebradas por alma de seu presado sogro, pai e avô, **Antonio Augusto Ferreira Lima**, na segunda feira 10 do corrente, 1.° anniversario do seu fallecimento, ás 8 horas da manhã, na matriz da Bôa-Vista. Antecipando d'esde já a sua immorredoura gratidão.

Manoel José de Campos

Balbina Campos e seus filhos, Manoel José de Campos Barbosa, sua mulher e filhos, Antonio Aquilino de Campos, sua mulher e filhos, Pedro Ivo de Campos e filhos, Euclides Ernesto de Campos e Julita Izabel de Campos, dr. Arthur Annes Jacome Pires e sua mulher (ausentes), dr. Manoel Pessôa de Siqueira Campos, sua mulher e filhos (ausentes), summamente compungidos pelo prematuro passamento de seu idolatrado marido, pai, filho, irmão, tio, sobrinho, cunhado e primo **Manoel José da Campos**, agradecem a todos aquelles que se dignaram comparecer ao enterro, e de novo convidam para ainda assistir á missa que mandam celebrar no dia 10 do corrente, 7.° dia de seu fallecimento, no Convento de S. Bento, na cidade de Olinda, ás 8 1/2 horas da manhã, por alma do mesmo.

Antecipam desde já a todos que comparecerem o maior reconhecimento e gratidão.

Coronel Augusto Accioly de Barros Pimentel

SETIMO DIA

A Companhia de Guardas d'Alfandega, sentida pelo infausto passamento do **Coronel Augusto Accioly de Barros Pimentel**, pae do major Hermita de Barros Pimentel, digno Guarda-mór, convidam aos parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar na matriz do Corpo Santo, ás 8 1/2 horas da manhã do dia 12 do corrente, confessando-se desde já eternamente agradecida a todos aquelles que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

Annuncios Maritimos

LAMPORT & HOLT LINE

O vapor **BYRON**, é esperado do sul no dia 10 de outubro, seguindo depois da demora necessaria para

Barbados e Nova-York.

Para cargas, passagens e valores trata-se com os agentes

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.° ANDAR)

HAMBURG AMERIKA LINIE

O vapor **PRINZ WALDEMAR**, é esperado da Europa até o dia 9 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.

Rua do Bom Jesus n. 5, 1° andar

C. N. Lloyd Brazileiro

O vapor—**MANAOS**

Illuminação e Ventilação electricas.

Commandante 1. tenente Corte Real.

Esperado do sul no dia 10 do corrente e seguirá para

Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarem e Manáos, no mesmo dia ás 8 horas da noite.

O vapor—**ESPIRITO SANTO**

Commandante 1.° tenente Luiz C. Carvalho.

E' esperado do norte no dia 15 do corrente e seguirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

Caes da Companhia Pernambucana n. 2

1 ANDAR

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **HEIDELBERG**, é esperado da Europa até o dia 10 de outubro e seguirá depois da demora necessaria para os portos de

Rio de Janeiro e Santos.

Entrará no porto e recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os agentes

NEESEN & C.

48—Rua do Commercio—48

1.° *ANDAR*

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O vapor **JACUHYPE**, commandante J. Bosck, segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde para

Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.

O vapor **CAMOCIM**, commandante Alfredo Manteiro, segue no dia 11 do corrente ás 2 horas da tarde directo a **Mossoró**.

Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete até ás 2 hora da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

EMPREZA DE NAVEGAÇÃO RIO DE JANEIRO

O PAQUETE **GUARANY**

Commandante Maciel.

E' esperado dos portos do sul até o dia 12 de outubro, seguirá depois de pequena demora para

Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.

E' illuminado a luz electrica e tem optima acommodações para passageiros de 2.° classe.

Para carga passagens encommendas e valores, trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.

6—RUA DO COMMERCIO 6—1.° ANDAR

LEILÕES

Grande e excellente LEILAO

De importantes moveis modernos e de gosto, rica mobilia de jacarandá a Luiz XV, entalhada, com encosto de palha e dunkerques com espelhos, linda mobilia de junco com palha no encosto e entalhada, importante piano americano, lindos espelhos de crystal e moldura dourada, rico centro de crystal para mesa, apparelhado de bronze, quadros finos, apparelhos completos e finos de porcelana esmaltada e dourada para jantar e almoço, lindos jarros e bibelots, alcatifa de forro de sala, finos tapetes.

A saber:

SALA DE VISITA

Um importante piano americano de Decken Brother, 1 importante mobilia de jacarandá moderna a Luiz XV, com encosto de palha entalhada e torneada, composta de 12 cadeiras de guarnição, 5 de braços, 1 sofá e 2 lindos dunkerques com pedra e espelho, 1 excellente mobilia de junco, entalhada com encosto de palha, constando de 12 cadeiras de guarnição 4 de braços, 1 sofá e 2 dunkerques com pedra e espelho, um espelho oval biseauté, 2 importantes espelhos com florões e vidro biseauté, 2 jarros finos, 1 porta cartões de electroplate, 1 dito de metal e crystal de cor, 2 lindos porta-retratos, 2 escarradeiras de porcelanas, 2 importantes alcatifas para forro de sala, quasi novas, 6 tapetes para portas, 2 importantes figuras de metal, 2 lindos quadros e 1 tapete para sofá.

PRIMEIRO QUARTO

Um importante guarda-vestido de amarello, entalhado, 1 excellente cama para casal, guarnecida de erable, com 2 frentes, 1 cupola para cama, 1 banca de cabeceira de cama com pedra, 1 toillette moderno com pedra, 1 excellente lavatorio de jacarandá com pedra e espelho, 1 guarnição de porcelana fina para lavatorio e diversos enfeites de toillette.

SEGUNDO QUARTO

Uma importante cama de ferro para solteiro, com lastro de arame, 1 toillette com pedra, 1 secretária, 1 cabide de columna, 2 camas com pés torneados, 2 etagers, 2 jarros japonezes, 1 costureira, 1 importante qaadro historico, 2 lindos quadros, 1 tapete novo para forro, 1 caixa com tentos para jogo.

TERCEIRO QUARTO

Um excellente guarda vestidos, de amarello, 1 cama para casal, 1 cabide de columna, 1 lavatorio com pedra, 1 excellente commoda de amarello, 1 guarnição de fantasia para lavatorio, 1 mesa com gaveta, 1 tapete e castiçal com lanterna.

QUARTO N. 4

Um guarda-vestido de amarello, 1 excellente cama de jacarandá para casal, 1 cupola pera a mesma, uma excellente commoda forrada de cedro, 1 estante, 1 cabide, 1 cama para creança, 1 photomobiles, 2 baldes esmaltados para agua servida e esteira para forro de quartos.

SALA DE JANTAR

Um excellente guarda-louça, de amarello e entalhado, 2 importantes aparadores de amarello, entalhados, com tampos e prateleiras de pedra, 1 mesa elastica com 4 taboas e cabeceiras ovaes, 1 aparador guarda-comidas, 2 aparadores torneados de amarello, 12 cadeiras de junco torneadas, 1 mesa com pedra, 1 filtro inglez para a mesma, 1 machina Singer para costuras, 2 lindos quadros, 1 importante relogio de parede, 2 importantes apparelhos de fina porcelana esmaltado e dourada para jantar e almoço, 24 talheres finos para mesa e sobremesa, apparelhos de phantasia para almoço e jantar, 6 facas de electro-plate para sobremesa, taças para champagne, copos e cálices, garrafas para vinho, colheres, louças avulsas e 1 rico centro de crystal para mesa, apparelhado de bronze.

SALA DE COPA

Um guarda-louça, 8 cadeiras, 1 balança com pesos, 1 apparelho de agath com 18 peças para almoço, 3 campainhas, 1 cadeiras austriacas, 2 consolos, 2 importantes bycicletas, sendo 1 para senhora e outra para homem, 1 cama para creança, 1 guarda-comida, 1 mesa, 1 aparador e 1 capacho.

COZINHA E JARDIM

Um trem de cozinha, 1 moinho para café, 2 pilões, sendo 1 grande, 1 escada, 1 mesa para cozinha, ferramenta para jardim, 2 tamboretes, vasos com palmeiras e uma infinidade de outros objectos.

TERÇA-FEIRA, 11 DO CORRENTE

A'S 11 HORAS

NA RUA CONDE DA BOAVISTA N. 23, DEFRONTE DO PALACETE LIVRAMENTO

O agente Gusmão, autorizado por uma illustre familia, que mudou-se para fóra, fará leilão de todos os moveis e objectos acima descriptos.

LEILAO

De 383 gallinhas, 56 perús e 17 patos

TERÇA-FEIRA, 11 DO CORRENTE

A's 10 horas

NA RUA DOS GUARARAPES N. 37

O agente Gusmão, autorizado pelo illm. sr. dr. administrador da recebedoria do Estado, fará leilão das gallinhas, perús e patos acima referidos.

EDITAES

Por esta secretaria se faz publico que Moreira & C. requereram a collocação de um motor a petrolio, força de 12 cavallos, á rua Padre Muniz ns. 15 e 19

De accôrdo com o disposto no n. 2 do art. 1.° capitulo 4,° titulo 2.° da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção dos requerentes pode apresentar-se ao commendador sub-prefeito no prazo de 8 dias a contar desta data.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 7 de outubro de 1904.—O secretario, *Lauro Castello Branco*.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernanbuco, em 16 de Setembro de 1904.

EDITAL

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á Constituição do Estado, e art. 61 da Lei n. 697 de 20 de junho ultimo, faço publico, de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado, que acha-se vago o cargo de juiz de direito da comarca de Ouricury á qual é annexo o municipio de Granito, em consequencia de ter sido removido para a comarca de Salgueiro o magistrado que o exercia, bacharel Pedro Alexandrino Machado Junior. O preenchimento da vaga se fará por meio da remoção de um juiz de direito d'entre os cinco mais antigos dos que o requererem no prazo de trinta dias contados d'esta data, ou em virtude de proposta fundamentada do procurador geral do Estado, si nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não o propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-á a nomeação pela fórma indicada do § 2.° no citado artigo.— O director, *Affonso V. de Medeiros*.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

LEILÃO DO AGENTE GUSMÃO

De ordem do illm. sr. dr. administrador da Recebedoria faço publico que, terça-feira vindoura serão arrematados em leilão do agente acima, 383 gallinhas, 56 perús e 17 patos, que se acham depositados na casa n. 37 á rua dos Guararapes e foram apprehendidos no dia 1 do corrente mez a Manoel Vermelho, visto se tratar de mercadoria que demanda tratamento.

3.ª secção, em 8 de outubro de 1904.—O chefe, *José Joaquim Alves de Albuquerque*.

Conselho Economico da Marinha neste Estado

De ordem do Sr. Capitão de Fragata Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim. Capitão do Porto, Presidente do Conselho, faço publico aos interessados que ás 11 horas do dia 11 de Outubro corrente, numa das salas desta Secretaria, recebe-se as propostas relativas ao grupo 31—conbustivel— e fardamento para fornecimento ás dependencias da Marinha Nacional e navios de guerra surtos no porto deste Estado durante o exercicio de 1905, proximo futuro.

Capitania do Porto de Pernambuco, 6 de Outubro de 1904.—O Secretario, *F. de Siqueira*.

O dr. José Cavalcante de Albuquerque Uchôa, juiz de direito da 2.ª circumscripção criminal, presidente da 6.ª sessão ordinaria do Tribunal do Jury do Recife, etc.

Faz saber que tendo designado o dia 7 de Novembro proximo vindouro, ás 10 horas da manhã para abrir a 6.ª sessão ordinaria do Jury, que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido o sorteio dos 36 jurados, que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram sorteados os seguintes jurados :

RECIFE

Americo de Menezes

José Norberto Bandeira de Mello.

SANTO ANTONIO

Francisco Augusto da Fonseca Silva Junior.

Hygino Augusto de Miranda.

José de Azevêdo Maia e Silva.

João Felippe Monteiro.

SÃO JOSE'

Agostinho José dos Santos Junior.

Dr. Americo Carlos de Gouveia.

Ivo Rodrigues da Rocha.

AFOGADOS

Dr. Augusto da Costa Gomes.

Fernando d'Albuquerque Cesar.

Manoel Martins d'Amorim Santa Rita.

Servulo do Nascimento Béda.

Sabino José Gonçalves Dias.

BOA-VISTA

Arthur de Amorim Garcia.

Florentino Ferreira Saldanha.

Graciliano Octavio da Cruz Martins.

João Alcantara de Faria.

Dr. José da Cunha Liberato de Mattos.

João dos Santos Jorge.

Lourenço Barbosa de Araujo.

Manoel Sabino da Costa Maia.

Luiz Francico Bandeira de Mello.

GRAÇA

José Nicolau Ferreira Gomes.

José da Silva Loyo Junior.

Joaquim José de Aguiar.

Joaquim Antonio Pereira Bastos.

Octaviano Borges Leal.

Taciano da Porciuncula.

POÇO

Henrique Florippe de Carvalho.

Joaquim Lopes Machado.

Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos.

Sebastião de Albuquerque Araujo.

VARZEA

Coronel Antonio Machado Pereira Vianna

Antonio Pacheco Soares da Silva.

Ildefonso do Rego Monteiro.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral se convida para comparecerem na sala do Tribunal do Jury, á rua 15 de Novembro, tanto no referido dia e hora como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei. E para que seja conhecido de todos se passou o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto para fazer publical-os e proceder as notificações necessarias aos jurados, aos culpados e as testemunhas que se acharem nos seus districtos. Recife, 7 de outubro de 1904. Eu Hermino Domingues da Silva, escrevente juramentado servindo de escrivão, o escrevi.—*José Cavalcante de A. Uchôa*.

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que, depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 14 de outubro do corrente anno, se ha de arrematar por venda, a quem mais der, os seguintes bens penhorados pela fazenda do Estado ;

A casa de pedra e cal n. 299, á rua Imperial, tendo 2 portas de frente, sendo 1 larga, e 1 janella, medindo externamente 7 metros e 90 centimetros, avaliada por 1:900$000, pertencente a Sá Leitão & Barros.

A casa de taipa n. 17, sita á rua do Bom Gosto, tendo porta e janella de frente, medindo externamente 3 metros e 60 metros, avaliada por 300$000, pertencente a José Lucio Lins e outros.

A casa de taipa n. 137, sita á rua de S. Miguel, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, medindo de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 9 metros e 20 centimetros, avaliada por 200$000 e pertencente a Herman Niemyer.

A casa de taipa n. 33, sita á rua do Bom Gosto, tendo porta de frente, medindo externamente 4 metros e 20 centimetros, avaliada por 200$000 e pertencente á Maria Sabina da Conceição.

A casa de taipa n. 33, á travessa do Bom Gosto, tendo porta e janella de frente, medindo internamente de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 8 metros e 30 centimetros, com 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, avaliada por 150$000, pertencente á Maria Sabina da Conceição.

Os moveis existentes no predio n. 58, á rua Barão da Victoria, 1 armação de amarello, envidraçada, 1 balcão da mesma madeira, 1 carteira tambem da mesma madeira, 1 relogio de parede, avaliados por 500$000 e pertencente á madame Catharina.

Nos predios ns. 18 e 20 sitos á rua do Padre: uma officina lythographica e typographica, movida por um motor mechanico de força de 8 cavallos, 1 machina para impressão e diversas outras para lythographia, avaliada por 8:000$000, pertencente a Manoel José de Miranda.

Os moveis existentes á rua Dias Cardoso n. 60: 1 armação, balcão, balança e pesos, avaliados por 150$000, pertencentes a Oliveira Brazil & C.

A casa de pedra e cal n. 93 sita á rua de S. Miguel, freguezia de Afogados, tendo 3 janellas de frente e 1 porta no oitão, constando de 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, 1 quarto para creado, medindo de frente 6 metros e 20 centimetros e de fundo 14 metros e 80 centimetros, avaliada por 1:300$000, pertencente á Maria Francisca das Chagas.

A casa de pedra e cal n. 140, sita á rua de S. Miguel, freguezia de Afogados, tendo 4 janellas de frente e 1 porta e 1 janella no oitão, com terreno ao lado, murado, e com gradil de ferro, constando de 2 salas, 6 quartos, cozinha externa, mirante com 2 janellas de frente e em salão, medindo de frente 7 metros e 40 centimetros e de fundo 16 metros e 30 centimetros, avaliada por 1:800$000, pertencente a Francisco Odilon Tavares de Lima.

A casa de pedra e cal n. 61, á rua S. Miguel, freguezia de Afogados, tendo porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, 4 quartos e cozinha externa, medindo de frente 5 metros e 30 centimetros e de fundo 15 metros e 40 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a Benjamin Torreão.

A casa de taipa n. 1 A, sita no becco do Quiabo, freguezia de Afogados, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, medindo externamente 4 metros e 60 centimetros, avaliada por 300$000 e pertencente a Tertuliano Marques de Mello.

A casa de pedra e cal n. 32, sita no becco do Quiabo, freguezia de Afogados, tendo porta e janella de frente, medindo externamente 3 metros e 60 centimetros de frente, avaliada por 250$000, pertencente a Bento Joaquim Gomes.

A casa de pedra e cal n. 42, sita á rua do Bom Gosto, freguezia de Afogados, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 12 metros e 20 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente á Maria Carolina Viegas.

A casa n. 39 sita no becco do Quiabo, freguezia de Afogados, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, medindo externamente 4 metros e 60 centimetros, avaliada por 300$000 e pertencente a Antonio Martins do Rio.

A casa n. 37, á rua do Bom Gosto, freguezia de Afogados, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 13 metros e 30 centimetros, avaliada por... 400$000, pertencente a Alfredo.

A casa de taipa n. 5, sita no logar denominado Poços, freguezia de Afogados, tendo 1 porta e 1 janella de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 20 centimetros, avaliada por 150$000, pertencente a Francisco Antonio de Freitas.

A casa de pedra e cal n. 13, sita ao largo da Matriz, freguezia de Afogados, tendo 2 janellas, 1 porta de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 5 metros e 60 centimetros e de fundo 13 metros e 80 centimetros, avaliada por 700$000, pertencente a Manoel Paulo de Albuquerque.

A casa de pedra e cal n. 62, sita no becco do Quiabo, freguezia de Afogados, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos e cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 12 metros e 20 centimetros, avaliada em 250$000, pertencente a Manoel Paulo de Albuquerque.

A casa de pedra e cal n. 24, sita á rua da Aurora, em Boa Viagem, tendo 1 porta e 1 janella de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 90 centimetros, avaliada por 900$000, pertencente á Martha Maria da Conceição, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 26, sita á rua da Aurora, em Boa-Viagem, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, medindo externamente a frente 4 metros e 90 centimetros, avaliada por 1:000$000, pertencente á Martha Maria da Conceição, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

E, para constar, passou-se o edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, 4 de outubro de 1904.

Subscrevo e assigno.—J. Francisco de Barros Almeida.—*João Joaquim de Freitas Henriques*.

O dr. Alberto de Oliveira Coêlho, Juiz Municipal preparador da Segunda vara nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou que delle noticia tiverem que por parte do dr. Augusto Lopes d'Assumpção Pessôa, me foi dirigida a petição do theor seguinte: Petição. Illustrissimo sr. dr. juiz municipal preparador da Segunda vara. O dr. Augusto Lopes d'Assumpção Pessôa, clinico nessa cidade, sendo credor do espolio do capitão Amaro de Barros Correia pela quantia de (1:682$583), por via de serviços medicos que foram arbitrados no instrumento junto e custas contadas no mesmo instrumento, requer a v. s. para que digne-se de mandar que se lhe dê mandado executivo intimando a dd. Firmina dos Passos Correia, Anna Carolina de Barros Correia, Maria Carolina de Barros Correia e Rutija de Barros Correia, Antonio Nunes de Barros Correia, José Nunes de Barros Correia e dr. Amaro Militino de Barros Correia viuva e herdeiros do alludido capitão, para que no prazo de vinte e quatro horas, paguem a referida quantia e custas accrescidas, ou offereçam bens á penhora, aliás esta se fará por mandado, em tantos bens quantos forem sufficientes para o mencionado pagamento, juros da móra e custas até final. Ainda requer o supplicante a v. s. que intime o dr. curador do ausente José Nunes de Barros Correia, passando-se editaes de citação do mesmo ausente sob o prazo legal; e se passe carta precatoria citando o supplicado dr. Amaro Militino, que reside em Garanhuns, sendo a precatoria para o juizo da respectiva comarca. Sendo distribuida ao sr. Pelinca. E receberá mercê. Recife, 22 de Setembro de 1904. O advogado dr. Clodoaldo Lopes. Era o que se continha em dita petição aqui copiada e na qual proferi o despacho do teor seguinte: Despacho. Distribuida e autoada, como requer. Recife, 30 de Setembro de 1904. Alberto Coêlho. E em virtude do qual foi feita a distribuição seguinte: Distribuição. A Pelinca. Recife, 30 de Setembro de 1904. Horacio Pires. E em virtude do mesmo despacho cito e hei por citado o referido José Nunes de Barros Correia para no prazo de vinte e quatro horas que correrão em cartorio depois de se vencerem os trinta dias do presente edital, pagar a quantia de (1:682$583), de honorarios medicos e custas, ou nomear bens á penhora, sob pena de se proceder á effectiva penhora e proseguir-se nos demais termos da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, passou-se o presente edital com outro de igual theor para ser affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Cidade do Recife, 30 de Setembro de 1904. O escrivão interino Victor Nunes de Oliveira.—*Alberto de Oliveira Coêlho*.

O doutor João Luciano Pereira da Silva, juiz municipal do termo de Aguas Bellas, comarca de Buique, do Estado de Pernambuco, pela lei etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem ou delle noticia tiverem, que, por parte de Pedro Martins de Albuquerque e sua mulher, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. sr. doutor juiz municipal de Aguas Bellas. Pedro Martins de Albuquerque e sua mulher—dona Maria Magdalena Marques de Oliveira, residentes no sitio Mandú, deste municipio, sendo senhores e possuidores de uma parte de terra na propriedade Olho d'Agua da Carahyba, como provam com o documento junto, numero um, querem proceder á sua divisão para formação de seu quinhão, pelo facto de achar-se a mesma indivisa com os dos pertencentes a cada uma das condominas, segundo a força dos titulos respectivos. A propriedade Olho d'Agua da Carahyba, cuja divisão requer-se, é situada neste municipio, tem seus limites naturaes visiveis e bem conhecidas pela maneira seguinte: partindo do Olho d'Agua pelo riacho abaixo a encontrar o marco de pedra que divide com terra de Theotonio Pereira Pitta, o qual está infincado no pé de um Bomnome da parte do poente do riacho, e dahi cortando rumo direito para o poente meia legua e dahi fará ponto ao norte, rumo direito ao outro marco de meia legua, que sáe do Olho d'Agua, que se acha infincado em um pé de Urycuryseiro, e dahi para o primeiro ponto, para a parte do nascente pegará do meio do Olho d'Agua, dividindo a parte de Manoel Vital, marchando rumo direito dividindo com Manoel Vital Gomes até encontrar com terras da Lagoinha, do mesmo comprador, dahi voltará para a parte do sul, dividindo com as mesmas terras de Lagoinha até onde preenche os fins de ditas terras, voltando ao nascente, dividindo com o mesmo comprador até confrontar com o Umbuzeiro da Lagoinha, voltando ao norte até o referido Umbuzeiro da Lagoinha, e dahi para a parte do nascente até preencher a legua e dahi ao sul a encontrar com o marco de Manoel Pereira da Silva, que preenche a legua que saiu do riacho da Carahyba e dahi marchará para a parte do poente, dividindo com Manoel Pereira da Silva, até encontrar o marco de Francisca Manoel da Gama, pertencente a Lourenço Sebastião da Rocha Pitta, e dahi marchará para a parte do poente ao marco de pedra que se acha ao pé do riacho Carahyba, da parte do nascente, como tudo consta da copia da escriptura junta. Requerem, pois, os supplicantes á vossa senhoria que se digne mandar passar mandado para serem intimados os condominos capitão Francisco Martins de Albuquerque, Francisco Martins de Albuquerque Filho, Levino Martins de Albuquerque Barbosa, Seraphim Marques de Oliveira Sobrinho, moradores no Povoado Pão ferro, Antonio Ignacio da Silva Pitta e Antonio Francisco de Oliveira, residentes no logar Cacimba Nova, José Evangelista Santos, residente no logar Mandú, Antonio Hugolino de Carvalho e João Gomes da Silva, moradores no logar Combuco, José Soares da Silva, morador no logar Garrote, José Severiano da Silva e José Rodrigues da Silva, moradores no logar Queimadas, —todos os logares deste municipio, e affixar edital nesta cidade com o prazo de trinta dias, remettendo-se copia deste para ser publicado no diario official da capital do Estado, afim de serem citados os condominos Senhorinha Maria da Conceição, Manoel Francisco da Silva, João Francisco da Silva e Antonio Francisco dos Santos, residentes no logar Boqueirão do municipio de Buique, para cujo municipio pedem que seja enviada copia em officio registrado pelo correio ao respectivo juiz de direito, juntando o certificado do registro aos autos. Requerem ainda os supplicantes nomeação de curador em litem para menores e ausentes, para o que deve ser citado, observando-se em tudo as formalidades prescriptas no regulamento federal, numero setecentos e vinte, de cinco de setembro de mil oitocentos e noventa, afim de na primeira audiencia deste juizo, depois de expirar o prazo de trinta dias, virem se louvar com os supplicantes em agrimensor, arbitradores e seus supplentes, para procederem á divisão requerida e verem neste acto assignar-se-lhes o prazo de dez dias para a contestação da acção, sob pena de revelia na forma da lei, ficando logo todos citados para todos os termos de dita acção, sob pena de lançamento á revelia. Os supplicantes avaliam a presente causa em dois contos de réis e protestam haver as custas do processo, pelas quaes são solidarios todos os condominos e as pagarão pro-rata e tambem pela indemnização dos damnos causados depois da contestação da lide. Pedem á vossa senhoria deferimento. Esperam receber mercê. Aguas Bellas: trinta de setembro de mil novecentos e quatro. O procurador, João de Araujo Nunes. Estava pago o sello estadual de mil e duzentos reis em verba.

Em cuja petição proferi o despacho seguinte:

Autoada. Como requer, nomeio curador á lide o capitão Manoel Ramos de Barros Malta, que será intimado para prestar o compromisso legal. Aguas Bellas, trinta de setembro de mil novecentos e quatro.—João Luciano.

Em virtude da referida petição e despacho acima copiados, pelo presente edital cito na fórma da lei aos referidos condominos residentes no dito municipio de Buique deste Estado, para depois de expirado o prazo do edital, contado de sua publicação, virem á primeira audiencia deste juizo, depois de feitas todas as citações se louvarem com os autores em agrimensor, arbitradores e seus supplentes, que procedam á divisão requerida e ver ser-lhes assignado o prazo de dez dias para a contestação de acção até final sentença, sob pena de lançamento e revelia. As audiencias deste juizo são nas sexta-feiras, ás dez horas da manhã de todas as semanas e caso seja feriado esse dia, no immediato posterior.

E para constar se passou o presente edital, que será affixado no logar do costume, nesta cidade e copia no referido municipio, por ordem de seu respectivo juiz, além da publicação no diario official da capital deste Estado.

Dado e passado nesta cidade de Aguas Bellas, aos 30 dias do mez de setembro de mil novecentos e quatro.

Eu Salustiano Cavalcante de Siqueira, escrivão do civel, escrevi. João Luciano Pereira da Silva.

E mais se não continha em dito edital, por mim transcripto do original, que vai ser affixado, dou fé.

Aguas Bellas, trinta de setembro de mil novecentos e quatro.—O escrivão do civel, Salustiano Cavalcante de Siqueira —*João Luciano Pereira da Silva*.

CEMITERIO PUBLICO DE SANTO AMARO, 27 DE SETEMBRO DE 1904

Approximando-se o dia 2 de novembro, esta administração convida os srs. proprietarios de tumulos e com especialidade ás irmandades para cuidarem, antes do dia acima indicado, da caiação pintura e concertos de suas referidas propriedades.

Outro sim, previne a todos os interessados que a retirada de restos mortaes das catacumbas e assentamento de pedras não serão permittidos nos dias 1 e 2 de novembro.—O administrador, *Antonio Lins Caldas*.

Conselho Economico da Marinha neste Estado

De ordem do Sr. Capitão de Fragata Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim, Capitão do Porto e Presidente do Conselho, faço publico aos interessados que a nova inscripção aberta nesta Secretaria para fornecimento relativo aos grupos 1 e 2 (açougue e padaria) ás dependencias da Marinha Nacional e navios surtos neste porto fica encerrada no dia 10 de Outubro vigente.

Capitania do Porto de Pernambuco, 6 de Outubro de 1904.—O Secretario. *F. de Siqueira*.

O Dr. João Rodrigues de Almeida, Juiz Municipal do termo do Rio Formoso da comarca de Barreiros do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

Faço saber a todos que o presente edital virem, que com o prazo de trinta dias, cita-se e chama-se aos herdeiros de Laurentino Teixeira Cavalcanti, solteiro, morador que foi nesta cidade, onde falleceu no dia 21 de Junho do corrente anno, ou a quem direito tiver a herança do mesmo finado, a vir habilitar-se perante este juizo, afim de entrar na posse dos bens por elle deixados. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado no Diario official. Cidade do Rio Formoso, 17 de Setembro de 1904. Eu Miguel Azevêdo, escrivão, o escrevi. — *João Rodrigues de Almeida*.

CONSELHO ECONOMICO DA MARINHA N'ESTE ESTADO

De ordem do Sr. Capitão de Fragata Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim, Capitão do Porto, Presidente do Conselho Economico, faço publico a quem interessar, que n'esta Secretaria se acha aberta por espaço de dez dias, nova inscripção para fornecimento relativo ao grupo 10—tintas—ás dependencias da Marinho Nacional e navios surtos n'este porto, durante o exercicio de 1905 proximo futuro, na conformidade do artigo 20 do Regulamento annexo ao Decreto n. 3258 de 11 de Abril de 1899.

Capitania do Porto de Pernambuco, 3 de Outubro de 1904. — Pelo Secretario, *Antonio Neiva*.

Conselho Economico da Marinha neste Estado

De ordem do Sr. Capitão de Fragata Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim, Capitão do Porto e Presidente do Conselho faço publico a quem interessar, que fica aberta nesta Secretaria, nova inscripção, por espaço de 10 dias, para fornecimentos relativos aos grupos 26 e 32 (ferragens e massames) ás dependencias da Marinha neste Estado e navios surtos neste porto e bem assim para lavagem e passagem a ferro de roupa da Enfermaria, na conformidade do art. 20 Regulamento annexo ao Decreto n. 3258 de 11 de Abril de 1899.

Capitania do Porto de Pernambuco, 6 de Outubro de 19004.—O Secretario, *F. de Siqueira*.

COMMERCIO

8 DE OUTUBRO

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 12 7/32, sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio, os bancos mantiveram a taxa de abertura cahindo depois no Banco do Recife e no London & River Plate a 12 3/16 a tarde o Banco do Recife passou a sacar a 12 7/32, mantendo o River Plate Bank 12 3/16, fechando nos demais bancos a 12 7/32.

Em papel particular não constou negocio

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas		a	5$400
Brancos	4$000	a	4$600
Somenos	3$400	a	3$500
Mascavados	2$400	a	2$800
Brutos seccos	2$400	a	2$500
Brutos mellados	2$200	a	2$300
Retames	1$500	a	1$800

Aguardente, de 20 grãos cota-se nominalmente para o agricultor a 800 réis e de 21 grãos a 900 réis a canada.

Alcool, de 38 grãos, cota-se nominalmente para o agricultor a 2$200 e de 40 grãos a 2$300 a canada. Mercado frouxo.

Algodão

Vendas a 14$ os 15 kils.

Couros

Couros espichados, cota-se a 900 rs. o kilo nominal.

Couros salgados seccos, cota-se nominal este artigo de 940 a 945 reis o kilo.

Couros verdes, cota-se nominal de 560 a 580 réis o kil.

Pelles de cabra, cota-se nominal a 2$300 cada uma.

Pelles de carneiro, 130$ cota-se o cento.

Sola, cota-se de 6$ a 11$, conforme a qualidade, o meio, nominal.

Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba a 3$000 e a de mangabeira de 1$700 a 2$, o kil. conforme a qualidade.

Caroços de algodão, foi vendido este artigo de 750 a 780 réis os 15 kils.

Cêra de carnaúba, cota-se nominalmente este producto de 22$ a 25$, os 15 kils. conforme a qualidade.

Café, cota-se este artigo de 10$ a 10$500 conforme a qualidade.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se nominal de 16$ a 17$, conforme a qualidade, armazem dos compradores.

Farinha de mandioca, cota-se este artigo de 10$500 a 11$.

Mamona, cota-se este producto de 1$700 a 1$800 os 15 kils.

Milho, foi negociado este artigo de 105 a 110 réis o kilo.

Mercado de generos de Estiva

Preços correntes em 8 de outubro

Alhos, mannça 200 réis.

Arroz, sacco de 60 kilos, 24$800.

Azeite portuguez, sortimento 28$.

Idem francez, 18 onças 24$.

Alfazema, por 15 kilos 16$.

Alpista, 15 kilos, (firme) 10$.

Banha americana, kilo 1$600.

Bacalhau, subindo, (liquido), 42$.

Batatas portuguezas 1/2 caixa, 12$.

Idem francezas, 13$.

Idem allemães (novas) 14$.

Cebolas, uma caixa, 28$.

Chocolate Menier, kilo 7$400.

Café, 2.° ord., 15 kilos, 11$500.

Idem 2.° reg., 15 kilos, 12$.

Idem 2.° bôa, 15 kilos, 13$500.

Idem Moka, 15 kilos, 15$.

Idem lavado, idem, 15$.

Cominhos, 15 kilos 21$.

Chá verde commum, kilo 7$.

Idem preto commum, kilo 6$500.

Idem preto fino, kilo 9$.

Idem verde fino, kilo 10$500.

Idem perola, latas de 1 libra 5$400.

Idem idem, latas de 6 libras, 5$.

Idem preto, latas de 1 libra 5$.

Cannela em pau, kilo 2$400.

Cravo da India, kilo 2$600.

Cerveja Franciscana, caixa 60$.

Herva dôce, 15 kilos 24$.

Kerosene, caixa, (liquido) 8$500.

Louça pó de pedra, conforme o sortimento, 100$ a 200$.

Manteiga Lepelletier em latas de 1/2, 1, 2, 4, 7 e 14 libs., lb. 2$300 a 2$600.

Idem Bretel em latas de 1/2, 1, 2, 4, 7 e 14 blis., lb. 2$250 a 2$550.

Idem Dinamarqueza, 2$800

Idem de Minas, 4$.

Idem em barris, Franceza, kilo, 3$950.

Idem idem, Americana, kilo 3$600.

Massa de tomate, nacional 750 réis.

Idem idem de Lisbôa 1$100.

Massas para sôpa, italianas 14$.

Idem do Rio, 8$.

Passas novas, arroba 18$.

Phosphoros Olho, grosa 7$.

Idem com palpite, grosa 6$800.

Pimenta da India, kilo, 2$300.

Sabão, kilo, (liquido) 420 réis.

Sardinhas, latas de 1/4—300 réis.

Toucinho, 15 kilos, 28$.

Velas Apollo, 400 gram., cx.ª 30$.

Idem do Rio pequenas, idem 10$200.

Idem Etoile, libra 1$300.

Idem Chapelle, idem 1$250.

Vinagre de Lisbôa, branco em quintos 56$.

Idem tinto, idem, 56$.

Vinho tinto em pipas, quintos e decimos, varias qualidades e preços, 400$ a 420$.

Idem «Collares», C. Beirão, decimo 50$.

Idem Clarette, idem 50$.

Idem do Porto engarrafado, «Ideal», caixa 22$.

Idem tinto, mesa, engarrafado, «Clarete Portella» caixa 18 a 20$.

Xarque do R. G. do Sul, 15 kilos, 11$ a 12$.

Idem do Rio da Prata, 15 kilos, 13$ a 14$.

FARINHAS DE TRIGO

Mercado firme.

Sublima em saccos 2/2	27$000
Rio Branco em saccos 2/2	26$000
Buda Extra em saccos 2/2	31$000
Buda 0/1 em barricas	38$000

PAUTA DA RECEBEDORIA

EXERCICIO DE 1903 A 1904

Pauta semanal dos valores das mercadorias de producção e manufactura do Estado, sujeitas ao imposto de exportação.

Semana de 10 a 15 de Outubro de 1904.

Assucar branco, kilo	290
Dito demerara, idem	220
Dito mascavado, idem	150
Dito refinado, idem	340
Algodão em rama, idem	866
Arroz, idem	200
Dito de casca, idem	140
Azeite de côco, litro	1$000
Dito de dendê, idem	2$000
Dito de peixe, idem	1$500
Aguardente (cachaça), litro	150
Dita de canna, idem	200
Alcool, idem	310
Bagas de mamona, kilo	100
Borracha de mangabeira, idem	2$000
Dita de maniçoba, idem	3$000
Cacáu (fructo), idem	600
Café bom, idem	600
Dito ordinario, idem	480
Capilé, litro	1$000
Caroços de algodão, kilo	040
Cascos de tartaruga, idem	10$000
Cêra em bruto ou preparadas, kilo	2$000
Dita de abêlha, idem	5$000
Dita de carnaúba, idem	1$700
Cerveja, litro	1$000
Chifres, cento	4$000
Cidra, litro	1$000
Cobre, kilo	1$000
Couros seccos espichados, kilo	840
Couros seccos salgados	800
Couros verdes	600
Cognac, litro	600
Doces, kilo	1$000
Farello de caroço de algodão	070
Farinha de mandioca, idem	250
Feijão, idem	270
Fumo em folhas, idem	440
Dito em rolo, idem	550
Dito em lata, desfiado idem	1$550
Dito picado ou desfiado, idem	1$540
Genebra, litro	200
Licôres, idem	1$000
Massas alimenticias, kilo	1$000
Massa de tomate, idem	1$000
Milho, idem	100
Mel de canna ou melaço, litro	040
Mel de abêlha, idem	1$000
Oleo de bagas de mamona, idem	500
Oleo de caroço de algodão, idem	200
Oleo de mocotó, idem	600
Oleo perfumado, idem	6$570
Ossos, kilo	030
Ouro, gramma	850
Polvora, kilo	1$200
Prata, gramma	016
Pipas vasias, uma	15$000
Terços vazios, um	3$000
Quintos vazios, um	2$000
Decimos, um	1$000
Residuos de algodão, kilo	300
Residuos de caroço de algodão	070
Resina de Jatobá, kilo	600
Sabão, kilo	300
Sêbo ou graxa, kilo	1$000
Semente de carnaúba, kilo	800
Sola (meio)	7$000
Unhas, cento	400
Vermouth, litro	500
Vinho de canna, idem	200
Idem de fructas, idem	200
Vinagre, idem	100
Vaquêta, kilo	4$000

3.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 9 de outubro de 1904.

Approvo.—Dr. *Trindade Henriques*.

O chefe.—*A. de Albuquerque*.

EXPORTAÇÃO

DIA 7

Para o interior despacharam:

No hiate *Arthur*, para Amarração: José P. Lapa 20 barris 1700 lits. aguardente; Pernambuco P. Factory 31 cxs. e 3 barricas 1127 kils. polvora; Loureiro Barbosa & C 80 scs. 1500 kils. assucar mascavado e 20 barris lits. vinho de fructas.

Para Camocim: Loureiro Barbosa & C 5 barris 425 lits. aguardente

No hiate *Santa Cruz*, para Mossoró: F. A. Cardoso & C 30 ancoras 1200 lits. vinho de fructas; Santos Araujo & C 110 cxs 2420 kils sabão.

No cutter *Luizinha*, para Natal: Borstelmann & C 40 vols scs. vazios; Francisco Ramos da Silva & C 3 cxs. calçados; Olintho Jardim & C 1 fardo 45 kils. tecidos de algodão.

Na barcaça *D. Yayá*, para Mamanguape: Fonseca Irmãos & C 50 cxs. 1100 kils. sabão Joaquim Gonçalves & C 2 vols. 44 kils. tecidos de algodão; M. Cruz & C 12 barricas 1080 kils assucar refinado.

Na barcaça *Vencedora*, para Natal: Loureiro Barbosa & C 5 barris 400 lits. mel.

Na barcaça *Nubia*, para Camaragibe: F. Ramos da Silva & C 1 cx. calçados; Azevedo & C 11 pacotes 100000 cigarros.

Na barcaça *Annita Braga*, para S. José: Azevedo & C 10 pacotes 50000 cigarros.

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Parahyba: Pestana dos Santos & C 1/2 barrica 50 kils. assucar refinado.

DIA 8

Para o exterior despacharam

No vapor inglez *Byron*, para Nova York: Landy Brothers 4 barricas 650 kils. borracha de mangabeira e 21 fardos 4466 kils. pelles com cabellos.

No vapor inglez *Inventor*, para Liverpool: Julius von Sohsten 1799 scs. 134925 kils. caroços de algodão.

Para o interior despacharam:

No vapor *Manáos*, para Manáos: Loyo & C 40/2 150/4 250/8 barricas 21740 kils assucar branco; Antonio do Rego Lima 28 barris 2830 lits. aguardente; Soares Irmãos 15 cxs. 500 kils. biscoutos; Medeiros & C 6 pipas 4318 lits alcool.

Para Pará: Loyo & C 50/2 barricas e 25 scs. 6275 kils. assucar branco.

No vapor *Jacuhype*, para Amarração: Mendonça Santos & C 4 fardos 490 kils. tecidos de algodão

Para Parahyba: Mendonça Santos & C 3 fardos 180 kils. tecidos de algodão e 1 cx. 60 duzias de pares de meias de algodão.

No hiate *Itajahy*, para Parahyba: Alves de Britto & C 4 fardos 450 kils. tecidos de algodão e 1 cx. chapéos.

No hiate *Aurora 2.°*, para Natal: Machado Pereira & C 2 fardos 135 kils. tecidos de algodão

Na barcaça *Talisman*, para Maceió: Augusto Fernandes & C 6 cxs. chapéos; Rodrigues Lima & C 2 pacotes 80 kils. tecidos de algodão.

Na barcaça *D. Yayá*, para Mamanguape: Alves de Britto & C 4 fardos 268 kils tecidos de algodão e 1 pacote chapéos; Loureiro Barbosa & C 1 cx. 32 lits. cerveja.

Na barcaça *Irene*, para Parahyba: Loureiro Barbosa & C 6 cxs. 42 kils. massas.

Na barcaça *Annita Braga*, para S. José: Luiz P. de Mello 6 barricas 163 kils. bolachas.

No cutter *Luizinha*, para Natal: Ferreira Rodrigues & C 15 scs. 900 kils. café.

IMPORTAÇÃO

Rio de Janeiro e Santos, vapor nacional *Satinas*, entrado em 7 e consignado a Amorim Fernandes & C

Carga de Santos

Barris 200 a Manoel Soares da Silva

Calçados 3 cxs. a Paiva Ferreira & C, 1 a Ferreira Barbosa & C, 1 a Cesar Lopes & C, 2 a J. Barros Guimarães, 3 a Antonio M. Carneiro & C.

Cerveja 10 cxs. a Ferreira Rodrigues & C

Massas 200 cxs. a Santos da Figueira & C

Carga do Rio de Janeiro

Amarinho 2 cxs. a Emilie Brack.

Brabante 3 fardos a A. da Silva Loyo & C, 1 cx. a Gomes Vianna & C, 2 a Albino Campos & Irmão.

Banha 100 cxs. a Rodrigues Machado & C, 10 a Francisco Braga & C, 12 a Costa Lima & C.

Batatas 200 meias cxs. aos consignatarios.

Carboreto 2 barricas a João Ramos.

Conservas 20 cxs. á ordem.

Cerveja 25 cxs. a J. Abrantes & C, 25 á ordem.

Chumbo de caça 120 cxs. a Albino Silva & C.

Fumo 1 vol. a J. Gonçalves da Costa, 5 a Almeida Machado & C, 83 á ordem.

Farello 250 saccos á ordem.

Farinha de mandioca 280 saccos á ordem, 570 a J. Alves de Mello, 101 a Pinto Alves & C, 7000 a Loureiro Barbosa & C, 500 a F. A. Gomes de Mattos.

Glycerina 2 cxs. a Eugenio Samico.

Moveis 8 vols. a J. Soares de Amorim.

Magnesia 5 cxs. a Francisco Manoel da Silva.

Pedras 2 engradados a José Soares de Amorim.

Roupas feita 2 cxs. a Guilherme & C.

Velas 1400 cxs. a Ferreira Rodrigues & C.

Vidros 1 engradado a J. Soares & Amorim.

Rio de Janeiro e escala, vapor nacional *Pernambuco*, entrado em 7 e consignado a Pardo Vieira

Amostras 1 vol. a Alves de Britto & C,

Aniagem 25 fardos á ordem

Armarinho 1 cx. a Guilherme & C, 4 a João Rufino da Fonseca.

Atacadores 1 cx. a J. Amstein & C.

Arroz 2 saccos a Agencia.

Balanças 2 cxs. ao Correio de Pernambuco

Calçados 7 encapados a Paiva Ferreira & C, 1 a A. Costa Campos, 2 a João Leoncio de Oliveira & C.

Capim 6 amarrados á ordem.

Cravos de ferro 3 cxs. á Companhia Ferro Carril.

Couros 1 cx. a Ayres dos Reis & C.

Chapéos 7 cxs. a Alfredo Seve 1 a J. Ferreira & C, 1 a Guilherme & C.

Charutos 1 cx. a Max Drechsler & C.

Cigarros 2 cxs. a Moreira & C, 2 a Borel & C.

Drogas 5 cxs. a F. Manoel da Silva, 4 a A. Raposo.

Fumo 11 vols. a Banck & C.

Fazendas 1 vol. a L. Dietischer & C, 1 a Machado & Pereira, 1 a Narciso Maia & C, 5 a Alves de Britto & C, 1 a Manoel de Souza Lima, 1 a Souza Lima & C.

Fogão e ferragens 285 vols. e peças a Antonio Pinto da Silva & C.

Livros 2 cxs. a Ramiro Moreira da Costa.

Ladrilho 4 engradados á ordem.

Medicamentos 1 cx. a M. J. Campos.

Mercadorias 8 vols. ao commando do Districto.

Roupas 7 vols. ao corpo de policia.

Typos e livros 3 cxs. a J. B. Edelbroch.

Tecidos 1 vol. a Andrade Maia & C.

Nova York, vapor inglez *British Prince*, entrado em 8 e consignado a T. D. Evans.

Amostras 1 vol. a Constantino Barza.

Agua raz 40 cxs. a F. M. da Silva.

Calçados 6 cxs. a A. M. Carneiro & C.

Cofre de ferro 1 á ordem.

Estopas e artigos para navios 4 vols. a João Fonte.

Ferragens 44 vols. a Miranda Souza & C.

Farinha de trigo 2500 barricas á ordem.

Kerozene 5000 cxs. á ordem.

Machinas para escrever 1 cx. a Guimarães Valente.

Manteiga 30 barris e 35 meios a Costa Rocha & C, 30 e 50 a Dubeux & C, 40 cxs. a Amorim Fernandes & C.

Moveis 3 cxs. a Pedro Carvalho.

Materiaes para usina 21 vols. ao barão de Suassuna.

Materiaes para typographia 6 cxs. ao *Jornal do Recife*

Oleo de figado de bacalhão 24 cxs. a Alpheu Raposo.

Objectos de escriptorio 1 cx. á ordem.

Pilulas 1 cx. a F. Manoel da Silva.

Pedras 1 grade á ordem.

Residuos de petroleo 50 barris á Great Western of Brazilian Railway Company

Rodas de ferro e malas 3 vols. a Fenton & C.

Toucinho 40 barris e 40 meios a Amorim Fernandes & C, 10 barris a Guimarães Valente.

Tecidos 2 vols. a Rodrigo Carvalho & C, 5 a Alves de Britto & C.

Dinheiro em caixa nos bancos

Em 30 do mez de setembro ultimo havia nos bancos desta praça, segundo se evidencia de seus balancetes respectivos, publicados nesta secção, a importancia de... 8.398:212$750, sendo do

London and Brazilian Bank	2.670:612$160
Banco do Recife	2.257:936$960
London and River Plate Bank	2.180:746$500
Banco de Pernambuco	1:252:422$010
Banco Popular	36:475$120
	8.398:212$750
No mesmo mez de 1903	13:775:681$600
Menos neste anno	5:377:468$850

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Outubro

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 7	269 420$030
Idem do dia 8	27.480$238
	296 900$268

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 7	80.278$593
Dia 8:	
Diversos impostos	7.238$800
Exportação	3.806$207
	91.313$600

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 7	6.620$444
Idem do dia 8	128$195
	6.748$639

CAIXA ECONOMICA

Dia 8:	
Entradas de depositos	19 491$000
Sahidas idem, idem	7.436$000
Saldo recolhido á delegacia	12.055$000
Recebido da Delegacia para pagamento das liquidações e dinheiro por conta	36.504$053

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 6	27.721$875
Idem do dia 7	1.564$452
	29.286$327

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Outubro

Orissa, do sul hoje.

Prinz Waldemar, da Europa hoje.

Byron, do sul amanhã.

Manáos, do sul amanhã.

A. J. Hocken, da Europa amanhã.

Heidelberg, da Europa amanhã.

Capri, de Nova York amanhã.

Guarany, do sul a 12.

Itaby, do sul a 12.

Chili, da Europa a 13.

Tamar, da Europa a 13.

Gonçalves Dias, do sul a 14.

Arad, de Trieste a 14.

Nile, do sul a 17.

Tennyson, de Nova York a 18.

Orion, de Liverpool a 19.

Belém do sul a 20.

Thames, da Europa a 20.

Atlantique, do sul a 22.

Conway, da Europa a 27.

Victoria, da Europa a 29.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Outubro

Liverpool e esc. *Orissa*, hoje ás 12 horas.

Santos e esc. *British Prince*, hoje ás 4 h.

Santos e esc., *Heidelberg*, a 11 ás 4 h.

Amarragão e esc. *Jacuhype*, a 11 ás 4 h.

B. Aires e esc. *Chili*, a 13 ás 12 horas.

Manáos e esc. *Gonçalves Dias*, a 14 ás 4 h.

Santos e esc. *Tamar*, a 14 ás 4 horas.

Southamp. e esc. *Nile*, a 17 ás 12 horas.

Bahia, Rio e esc. *Tennyson*, a 18 ás 12 o.

Santos e esc. *Prinz Waldemar*, amanhã ás 4 h.

Manáos e esc., *Manáos*, amanhã ás 4 horas.

Nova York e esc. *Byron*, amanhã ás 12 horas.

B. Ayres e esc. *Thames*, a 20 ás 12 horas.

Bordeaux e esc. *Atlantique*, a 22 ás 12 horas.

Santos e esc. *Conway*, a 28 ás 12 horas.

Valparaiso e esc. *Victoria*, a 29 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.

Vapor nacional *Camocim*, v. generos.

Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.

Vapor nacional *Capibaribe*, vazio.

Vapor nacional *Itaqui*, v. generos

Vapor nacional *Satinas*, varios generos.

Vapor inglez *British Prince*, varios generos.

Vapor inglez *Heraclides*, varios generos.

Vapor inglez *Traveller*, v. generos.

Vapor inglez *Inventor*, varios generos.

Vapor inglez *Sarmatia*, carvão.

Lugre nacional *Solstreif*, xarque.

Palhabote nl. *Reinder*, em lastro.

DIA 8.—ENTRADA

Nova York, 18 dias, vapor inglez *British Prince*, de 1412 tons., commandante W. Coffin, equipagem 26, carga v. generos: a T. D. Evans.

SAHIDA

Buenos Ayres e esc., vapor inglez *Bathar*, commandante E. Caldas, carga v. generos.

PASSAGEIROS

Sahidos para o norte no vapor nl. *Pernambuco*, no dia 7 do corrente:

PARAHYBA—Firmino P. da Silva, Luiz de Farias, Luiz F. Oliveira e Ricardo A. Maximino.

NATAL—Dr. J. Dionysio Filgueira, José Reis, José Bastos e Antonio J. Lepa.

CEARA'—Capitão Francisco C. da Silveira, capitão Rodolpho B. Fontoura, major Francisco M. Moraes, sua senhora e 2 filhos, tenente Arsenio Borges, alferes Ernesto R. de Medeiros, sua senhora, 1 irmã e 3 creados dos officiaes.

MARANHÃO—Francisco Correia, F. J. Silva, Joaquim Ferreira, J. Pinheiro, Romana M. Jacintha, João V. de Almeida, 121 praças, 4 mulheres e 5 menores.

PARA'—Carlos Bruno, José Paes, José Vasques, José J. Gomes, José Osorio, Josepha Simas, Manoel Antiqueira, Manoel Soares, Miguel Ferreira, Thomaz Cervino, C. Ribas, José Domingues, André Miranda, Delphino Rodrigues, Joaquim Passos, Ascendino J. Oliveira, Salustina Lares, Rita Soares, Josepha Bezerra, Lourenço Bezerra, Clemente Franqueira e S. Ramires.

MANAOS—Josepha L. de Almeida.